



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 3ª SESSÃO DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 06 de novembro de 2023.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Mateus 28:20, que diz: "**E eis que estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 147/2023, encaminhando as razões do Veto ao Projeto de Lei nº 122/2023. Sr. Presidente: "tive a oportunidade de ler este veto, mas é um veto tão ruim, tão péssimo que não merece nem que seja apreciado e o prefeito municipal ele está solicitando para vir à Câmara Municipal para justificar as razões do veto dele. Olha isso aqui está bem explícito que foi a assessoria jurídica que fez esse texto aqui, já sabia que o prefeito quando é de interesse da comunidade, do povo, o prefeito é claro que não iria sancionar ele iria vetar ainda tem a cachimônia de querer vir aqui na Câmara Municipal pra justificar; até seria bom mesmo pra ele ver que realmente como que a saúde que ele está administrando está péssima e o pessoal está sofrendo. Seria oportunidade mesmo dele vir aqui para que ele ouça dos vereadores da Câmara Municipal a insatisfação dos vereadores que reproduz aqui a insatisfação do povo. Primeiro que ele está dizendo que a Câmara Municipal adentrou nas prerrogativas dele. Segundo que não teve estimativa. Ele não quer realmente sancionar a lei que é de interesse da comunidade. E essa lei ela é clara. Inclusive esse projeto de lei foi apresentado por uma câmara lá no estado de São Paulo apreciado pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo que entendeu que realmente esse projeto de lei é legal. Não interfere nada no SUS. Falta de conhecimento. Então tudo isso que foi colocado aqui não tem razão de ser. A gente já estava esperando que o prefeito municipal vetasse, pois continua contrário ao interesse da população. E tem uma expressão que coloca também aqui que fala que "vai privilegiar o rico". Pelo contrário, aqui vai privilegiar o pobre. Que muitas vezes junta seu dinheirinho, não tem assistência pela Secretaria Municipal de Saúde, às vezes arruma dinheiro emprestado, vai no médico, consulta e quando recebe lá o pedido de exame aí não pode ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

atendido. Então isso tudo aqui é balela, tudo isso aqui não tem justificativa nenhuma. A justificativa é que o prefeito tem que atender a necessidade da comunidade. O povo está esperando os exames, quando ele tem um dinheirinho vai lá faz a consulta, o médico prescreve um exame ou um medicamento. Ser atendido pelo SUS, médico do SUS ou médico particular não tem diferença e ele fala que se o projeto for aprovado vai trazer uma desorganização na Secretaria de Saúde. Desorganização porque eles querem desorganizar. Está totalmente desorganizada. Tanto é que nós vamos ver aqui que a secretária está pedindo uma audiência pública para fazer um relatório que deveria já ter feito lá no primeiro semestre. A desorganização está hoje na secretaria. Porque antes não estava desorganizado. Era tudo certo. O prefeito quer vir aqui para defender as razões do veto. Um veto que ele não fez. Um veto que ele não tem conhecimento. Eu acho difícil uma pessoa que não tem conhecimento das razões do veto vir aqui para justificar. Justificar o quê? Se foi a assessoria jurídica que fez as razões do veto. Razões totalmente contrárias ao interesse da comunidade. Porque a Câmara Municipal está atenta à legalidade. Mas o poder executivo ele sim, está contra a vontade soberana do povo". - **PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023: - Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023: - Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023; aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única da Emenda Modificativa nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2023: - Autoriza o Município a doar bens imóveis a cidadão de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação aprovado por todos. Sr. Presidente: "foi através da nossa fala aqui viu Jairinho nas reuniões anteriores é que nós sensibilizamos a administração municipal em doar esse terreno, esse terreno quem está doando para você é o próprio município, não é o prefeito municipal, não é a Câmara Municipal quem está doando, é o município de Conceição do Rio Verde a quem você integra, a quem você paga os seus tributos. A Câmara Municipal ela está realmente legalizando esta doação. Nós esperamos que você utilize esse terreno para abrigar a sua família. Porque é muito importante nós abrigarmos aqueles que nós mais amamos, que são a nossa esposa e os nossos filhos". - **INDICAÇÕES:** - Nº 192/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, se aprovada se envie ofício ao Deputado Federal DIMAS FABIANO: INDICANDO-LHE: Primeiramente para que possa enviar esforços junto ao Governo Estadual e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais ou através de destinação de Emendas Parlamentares, no sentido de conseguir o custeio de uniformes para os alunos, e a doação de "Kit Esportivo" para a Escola Estadual Padre



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

Pedro Ribeiro de Castro de Conceição do Rio Verde-MG. - Outra obra de grande interesse da população e da comunidade escolar de Conceição do Rio Verde-MG, trata-se da cobertura da quadra esportiva da Quadra da Escola Estadual Padre Pedro Ribeiro de Castro, portanto, que trará grande conforto e comunidade aos praticantes de esportes da escola estadual. - Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Conceição do Rio Verde-MG; aprovada por todos. - Nº 193/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, se envie ofício ao Deputado Estadual DUARTE BECHIR: INDICANDO-LHE: PARA QUE POSSA ENVIAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO OU ATRAVÉS DE DESTINAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, NO SENTIDO DE CONSEGUIR O CUSTEIO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS, E A DOAÇÃO DE ‘KIT ESPORTIVO’ PARA A ESCOLA ESTADUAL DOM OTHON MOTTA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG. - O valor para aquisição dos kits esportivos e aquisição de uniformes para os alunos da escola Estadual Dom Othon Motta gira em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Conceição do Rio Verde-MG; aprovada por todos. - Nº 194/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, ofício ao Deputado Federal DIMAS FABIANO: INDICANDO-LHE: Primeiramente para que possa enviar esforços no sentido de destinar Emendas Parlamentares para a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana (ARAPRHU), denominado Hospital São Francisco de Assis no sentido de financiar a aquisição de 05 (cinco) camas hospitalares, 01 (um) monitor multiparâmetro completo, 02 (dois) detector fetal portátil, 01 (um) cardiocógrafa com laudo, 06 (seis) cadeiras de rodas, 01 (um) concentrador de oxigênio portátil de 5 litros, 04 (quatro) oxímetro de pulso portátil, 06 (seis) cadeiras de banho, 01 (um) eletrocardiograma, 02 (dois) aspiradores de secreção de 6 litros, 01 (um) foco de luz portátil e 10 (dez) aparelhos de pressão. - Indico ainda, para que Vossa Senhoria possa destinar emenda parlamentar com o objetivo de construir uma usina solar fotovoltaica para o Hospital São Francisco de Assis. - A aquisição dos aparelhos acima citados gira em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), bem como a construção da usina solar fotovoltaica também gira em torno de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando assim o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para serem encaminhados ao Hospital São Francisco de Assis. - Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Conceição do Rio Verde-MG; aprovada por todos. Vereador Rogério: "Primeiramente quero agradecer ao amigo Cristiano Custódio, um líder político em nosso município de Conceição do Rio Verde. Agradecer também a acolhida e a cordialidade do caro amigo vereador Satiro, que em conjunto foi solidário para que eu pudesse estar aqui fazendo essas indicações. Ao Cristiano Custódio pela disponibilidade de sempre, especialmente por ter aberto esse espaço onde tive a oportunidade de solicitar tais emendas aos deputados, Duarte Bechir e Dimas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Fabiano. Quero ressaltar também que os deputados foram majoritários aqui em nosso município, deputado federal Dimas Fabiano é conhecido, por todos os mineiros há vinte anos, duas décadas ou mais e vem reconhecendo a importância dos votos dos conceiçoenses nas urnas. Então nada mais justo que estarmos aí recorrendo ao deputado Dimas Fabiano e ao deputado Duarte Bechir para que possam atender esses pedidos de emendas para as nossas comunidades para as escolas estaduais Padre Pedro Ribeiro de Castro e Dom Othon Motta e o nosso querido hospital que tanto necessita de aparelhos e de acolhimento, Hospital São Francisco de Assis. Quero aqui deixar frisado tão importantes a cobertura da quadra da Escola Padre Pedro e também a aquisição de kit esportivos e uniformes e assim somando forças que conseguiremos amenizar tantos problemas estruturais da educação e mais uma vez eu conto com o apoio costumeiro deste plenário para que possamos aprovar aqui essa indicação para que os deputados possa atender essas emendas. Estou encaminhando para o deputado Dimas Fabiano a planta da cobertura que eu pedi pra fazer da escola, também a planta estrutural da escola com a quadra e o prédio onde os alunos estudam. Então esses documentos são legais, foram colhidos da mão da diretora da Escola Padre Pedro e do vice-diretor. Então aqui é um trabalho sério que este vereador está fazendo com o apoio dos demais pares. E encaminhando também ao deputado Dimas Fabiano todos documentos necessários para que possa aqui estar recebendo as emendas o Hospital São Francisco de Assis. Das demandas assinadas pela gerente administrativa, Dona Jussara Zehury Farah e o hospital está com os documentos em dia, podendo sim receber as emendas". - Nº 195/2023 do Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Deputado Estadual DUARTE BECHIR. INDICANDO-LHE: "Primeiramente para que possa enviar esforços junto ao Governo Estadual e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais ou através de destinação de emendas parlamentares, no sentido de conseguir o custeio da construção da cobertura da arquibancada da quadra esportiva da Escola Estadual Dom Othon Motta". - Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Conceição do Rio Verde-MG; aprovada por todos. - Nº 196/2023 do Vereador Rodrigo Satiro Bueno, ao Deputado Federal DIMAS FABIANO. INDICANDO-LHE: Que possa enviar esforços no sentido de destinar emendas parlamentares, com o objetivo de adquirir 01 (um) caminhão basculante para auxiliar os trabalhos e serviços públicos de manutenção das estradas rurais do município. - "Indico ainda, para que Vossa Senhoria possa destinar emenda parlamentar com o objetivo de adquirir um ônibus de transporte de atletas para praticantes de esportes de Conceição do Rio Verde/MG"; aprovada por todos. Vereador Satiro: "Seja bem-vindo ao grupo político Rogério, liderado pelo Cristiano Custódio, juntos vamos almejando emendas parlamentares para o nosso município, sempre em prol da nossa cidade. Aqui estou solicitando ao deputado estadual Duarte Bechir que interceda por uma emenda pra que se faça cobertura da arquibancada da quadra da Escola Estadual Dom Othon Motta. A quadra já está coberta porém a arquibancada não. Então aqui estamos somando forças pra tentar trazer essa emenda pra que possa ser feita a cobertura da arquibancada lá no colégio. E ao deputado Dimas, deputado federal, estou solicitando dele aqui duas emendas. Uma pra



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

aquisição de um caminhão basculante. Pra que se some esforços aí pra ajudar nas estradas rurais do nosso município. Que vem aí sendo realmente motivo de muita discussão, e também uma demanda muito antiga que é da área do esporte. Nossos atletas vivem sofrendo com a falta do transporte, então vamos ficar empenhados pra que consiga esse ônibus para sanar uma parte desse problema que é o transporte pros nossos atletas. Então aqui estão três pedidos aos nossos deputados que acredito que não meçam esforços, sempre empenhados com a nossa cidade, com a nossa população, inclusive já tem um pagamento; já caiu um pagamento também do nosso deputado federal Dimas Fabiano de uma emenda individual junto ao Ministério da Saúde em favor do município de Conceição do Rio Verde, no valor de cem mil reais que já se encontra nas contas pra aquisição de equipamentos, mais uma vez os nossos deputados trabalhando em prol da nossa cidade, do bem-estar do nosso município". Vereador Rogério: "Corroborando com a fala do vereador Satiro com relação ao recebimento da emenda, também tomei conhecimento e já está na conta da prefeitura para a secretaria de saúde, para aquisições de aparelhos, medicamentos etc. Sr. Presidente: "Esse valor de cem mil reais quem sabe seria para adquirir equipamentos como o bebedouro para a farmacinha da prefeitura municipal. Estive lá, tinha uma fila grande e lá não tem nem bebedouro para as pessoas beberem água e quantas pessoas vão lá? Com problema de diabete e precisa tomar água porque fica com a boca seca". - **REQUERIMENTO:** Nº 59/2023 dos Vereadores Klemilson Benedito G. Paganelli, Antônio Marcos de Souza, Dr. Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, José A. Lucas Maia B. (Suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, 1) Cópia da Ordem de Serviço para o início da obra; - 2) Cronograma para execução da obra; - 3) Cópia do Diário de Obra, desde quando foi dada a ordem de serviço até a presente data. - 4) Cópia das medições pagas; aprovado por todos. Vereador Klemilson: "Semana passada fui procurado por três agricultores da cidade que me questionaram a respeito daquela obra que já iniciou ali da reforma da ponte da roseta. Então são documentos propícios para dar a essas pessoas uma informação concreta e que estágio que está, qual é o cronograma da obra, qual é a previsão do término da obra". Vereador João: "Eu estive com meu amigo Rivail na semana passada, na Ponte da Roseta, vendo a situação lá porque os sitiantes, os fazendeiros, todos que precisam daquela ponte lá, estão cobrando nós vereadores que é função do vereador, quem executa é o prefeito. A ponte lá está sem uma placa de começo da obra, qual que é o valor da obra, término da obra. E igual eu pedi que colocasse placa em todas obras, início, fim, o valor. O povo está cobrando, a maior arrecadação do município é o produtor da zona rural. O maior empregador é a zona rural. A zona rural precisa só de estrada e a ponte lá, pelo que eu vi, está devagar quase parando, está no período chuvoso e na hora que começar a chuva vai ter que parar a obra e o povo está cobrando e está precisando tinha que acelerar porque o vereador Rivail me disse que o dia que ele passou por lá só tinham duas pessoas trabalhando naquela obra não tinha sinalização tiraram lá o a manilha que estava impedindo o povo passar lá tinha sinal de carro que já passou lá correndo perigo. Que a ponte está escorada não está na beirinha pra cair. Então eu gostaria que a administração visse isso com carinho, porque é o caminho do povo e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

o povo precisa da ponte. Tem lá aquele que senhor que gastou demais naquele hotel Pousada da Roseta e está tudo parado. E sobre o projeto que o prefeito vetou, esse projeto é pra servir a comunidade. Eu sou pai, sei a dificuldade. Quantas vezes eu arrumei dinheiro emprestado pra poder acudir um filho meu que precisava daquele exame ou precisava daquela consulta imediatamente e não tinha. Às vezes tira o dinheiro do aluguel, às vezes tira o dinheiro do de pagar uma luz, uma água pra poder consultar. Depois não tem direito mais nada". Sr. Presidente: "Esse projeto que foi das placas, será vetado porque está vetando as coisas assim sem mais nem menos. A Câmara Municipal é que tem que administrar. Esse projeto das placas foi aprovado aqui, um projeto muito bom, a marcação de consulta apresentado pelo vereador. Amanhã vamos promulgar já venceu o prazo e o Prefeito simplesmente não sancionou. A secretária interina encaminhou ofício, até hoje a Secretaria Municipal de Saúde não ter um secretário titular, não ter o secretário efetivo porque aqui em Conceição não tem pessoas competentes para exercer a Secretaria Municipal de Saúde. Ela está pedindo uma audiência pública para que possa apresentar aqui o relatório que deveria ser apresentado no primeiro semestre e o outro no segundo semestre". Seguindo consultou o plenário sobre a realização da audiência pública, com a participação da comunidade, conforme ofício, dia 20/11/2023, após o encerramento da reunião ordinária, que terá início às 18h30min e todos concordaram. Na sequência consultou o plenário sobre a vinda do Prefeito Municipal para justificar as razões do veto ao Projeto de Lei nº 122/2023, na reunião do dia 13/11/2023, às 19h30min. Sr. Presidente: "O Parlatório é reservado aos vereadores. Ele pode vir usar a tribuna externa ao parlatório fazer as suas considerações e os vereadores terão oportunidade de até questioná-lo. Então nós convidamos o povo para a audiência pública que vai ocorrer dia vinte de novembro quando nós teremos aqui a presença da secretária municipal de saúde interina para apresentar o relatório das atividades do primeiro semestre, segundo semestre. E também na próxima segunda-feira a presença aqui do prefeito municipal que vem fazer a sua defesa referente ao veto que foi colocado sobre aquele projeto de lei que a câmara aprovou sobre a Secretaria Municipal de Saúde atender os pedidos de exames de médicos particulares. Agora nós aprovamos aqui para atender os pedidos dos médicos particulares. Porque o médico ele não pode ser diferenciado. O médico do SUS é o mesmo do médico particular. Todos eles estudaram, formaram e todos eles são inscritos no Conselho Regional de Medicina. Então não há distinção, quem está querendo fazer é a própria administração municipal. Não a Câmara Municipal". Vereador Rogério: "Antes de vossa excelência encerrar eu gostaria de fazer o uso da palavra para abordar dois assuntos. Aproveito a oportunidade para me solidarizar com os servidores públicos, estaduais que estão se unindo para uma paralisação amanhã, dia sete de novembro. Serão cerca de vinte e cinco categorias, dentre elas a educação, a saúde e a segurança. Se contra a adesão do Estado de Minas Gerais ao regime de recuperação fiscal. Se aprovado os servidores ficarão durante nove anos com seus salários congelados além da criação de um teto salarial. O governo tenta de forma mentirosa convencer a sociedade que será um avanço para o serviço público mineiro. Mas ao contrário, se aprovado, o regime de recuperação fiscal irá desestimular o servidor público tomando possível que áreas como a educação e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

saúde, por exemplo, a segurança seja gerida por setores privados quero inclusive pedir aos senhores pares que peçam aos seus deputados e apoiadores por vocês que não sejam cúmplices do desmonte do serviço público em Minas Gerais para que não passe este projeto na Assembleia Legislativa. Isso aí irá afundar as nossas classes trabalhadoras. Os serviços públicos, segurança, educação, saúde, que são os pilares, da nossa sociedade. E um outro assunto importante também semana passada no mês de outubro, eu me dirigi as senhoritas e as senhoras com relação ao outubro rosa. Hoje a fala é para os homens, estamos no mês de novembro e com relação a campanha Novembro Azul, esse mês é de mobilização, assim como os anteriores que representam uma ação preventiva em benefício da sociedade. Estou falando da campanha do novembro Azul que estimula o exame e a prevenção o câncer da próstata. Um dos casos mais comuns de câncer, né? De cânceres diagnosticados na população masculina. O exame e o diagnóstico precoce são fundamentais para a cura. O importante é não ter preconceito e se cuidar”. Seguindo os vereadores parabenizaram o sr. Jairinho pela conquista do terreno. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio à Comissão Especial do Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023: - "Dispõe sobre autorização para acesso de munícipes a exames laboratoriais e de imagens através da rede pública municipal de Saúde, mesmo quando da apresentação de requisições fornecidas por médicos particulares"; e às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023: - “INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO “NOVEMBRINHO AZUL”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023: - “Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA" e do Projeto de Resolução nº 10/2023: - "Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Na sequência o sr. Presidente comentou sobre o projeto de lei de interesse do povo instituindo o mês de novembro como o “Novembrinho Azul”. De fundamental importância para os meninos, pra cuidar dos adolescentes contra as doenças sexuais. Então esse novembro azul é promoção para conscientização. Não só da família, mas como também da escola, dos pais e também do próprio adolescente a procurar uma unidade de saúde e detectar qualquer problema. Estamos apresentando esse projeto que será de grande valia para as diretoras, para o conselho tutelar, pra secretaria de educação, de um modo geral todas as escolas. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 06 de novembro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 17 / 11 / 2023

Maryella Porto Alckmin  
Assessora de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

### ATA DA 3ª SESSÃO DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 13 de novembro de 2023.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Provérbios 22:8, que diz: "**O que semear a perversidade segará males**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 148/2023, respondendo aos requerimentos nº 53 e 56/2023 do nobre vereador Klemylson B.G. Paganelli e encaminhando projetos de leis. Vereador Klemylson: "A resposta é do meu requerimento de nº 53, onde pedi para o Executivo arrumar o final da rede esgoto da rua Deodato Rezende de Castro, no bairro da Exposição e recebi uma resposta por questões de prioridade, só que isso já faz mais de dois anos que estou tentando, estou lutando, estou pedindo junto ao Executivo para ver se arruma aquilo. A gente passa pelo bairro da Exposição, toda vez que vou lá o pessoal nos cobra. Então vai fazer limpeza do córrego vai, mas e a manutenção daquele ponto final? É coisa simples, Prefeitura tem máquina, Prefeitura tem cano, Prefeitura tem funcionário, eu acho que é uma falta de respeito com os moradores, porque na época da eleição a gente bate na porta e depois será que esquece? Coitado daquele povo, estão sofrendo anos com aquilo lá e cada vez pior. Então não é uma obra grande, simplesmente tem que ter boa vontade, compromisso com o povo, uma obra simples que com certeza trará conforto para aquela pessoa que mora próximo a rede de esgoto. O outro requerimento, na qual foi respondido, é com referência aquele terreno localizado nos fundos do bairro Chácara das Rosas, realmente foi notificado no dia 23 de agosto, porém nós temos a lei 10 de 2007, que dá ao proprietário de 8 a 20 dias, em seu artigo 3º, de 8 a 20 dias para limpar, já fazem 3 meses e quem é o culpado? Inclusive sábado passando por lá, uma senhora, até foi um cachorro que passou ela xingou, falou a cidade parece que não tem vereador, não tem Prefeito. Mas não é não, nós estamos cobrando



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

também há mais de 2 anos, nós estamos cobrando notificação, cobrando providência e nada está sendo feito. Até que acontece uma tragédia, aí sim vai tomar, até quando nós vamos ficar com essa omissão? Vamos aguardar. Até hoje em conversa com o vereador Lucas Maia, estava querendo até procurar o Ministério Público, eu vou esperar mais uma semana para ver se vai tomar alguma medida, senão nós teremos que tomar mesmo, acionar o Ministério Público, porque tem a lei, porque que não cumpre a lei, a gente tem que ver pelas redes sociais, cidadãos falando para os vereadores virem capinar rua, capinar terreno sujo, sendo que a obrigação, a lei está aqui e ela tem que ser cumprida. Inclusive em virtude de uma indicação que será lida depois, eu vi que foi feito uma licitação o ano passado, processo licitatório 19/2022, dentro dos quesitos, das requisições feita está a limpeza de terreno baldio. Então a Prefeitura tem a lei que ampara, tem todos mecanismos, não faz porque não quer. Então eu quero solicitar do Executivo que tome providência, porque está uma feiura, acho que é falta de respeito com o pessoal que está ali, porque a gente passa por lá, realmente está um lugar perigosíssimo nos fundos do bairro Chácara das Rosas. Então esses dois requerimentos eu nem vou passar para o pessoal da Exposição resposta, porque eles me cobraram e eu acho que isso não é uma resposta que eu vou dar para eles, questão de prioridades. Então eu acho que cada lugar tem suas prioridades e lá hoje é uma prioridade do bairro da Exposição". Sr. Presidente: "É realmente vereador o senhor falando aí, mas esta administração não tem cumprido a lei, que se cumprisse a lei faria alguma coisa. Eu hoje passei pela a rua Juarez Mota, viu vereador Rivail, aquele asfalto está acabando. Então é uma falta de consideração tão grande com aquele pessoal da Chácara das Rosas, porque o pessoal usa aquele trajeto para vir na UBS, para vim no supermercado e eu estava vendo como que o asfalto está danificado e até passei lá teve uma pessoa que me parou e perguntou, se eu estava vendo, mas nós já pedimos na Câmara Municipal, já mandamos indicação para o Executivo Municipal, mas o Executivo Municipal não toma as providências, foi o que eu falei para ela. A Câmara Municipal não tem meios, não tem instrumentos para fazer, isso aí é função do Poder Executivo, não é função de Câmara Municipal. Então a gente vê que as leis não estão sendo cumpridas, infelizmente". Vereador João: "fico triste de saber, porque aquela obra é nova, uma obra acho que tem 7 ou 8 anos. Eu que consegui emenda para aquela obra ali, R\$250.000,00 e está faltando um carinho de tampar aqueles buracos, de consertar, porque ali é um movimento danado, não só Chácara das Rosas não, é Vale do Sol, é Nazaré, passa todo mundo por aquela rua para ir na UBS. Então tem que rever situação antes de começar a chuva, que vai carregar o resto da obra. É uma obra importantíssima para Conceição do Rio Verde, uma obra no valor de R\$250.000,00, foi feita até uns 7, 8 anos atrás e nada está sendo feito, mas cobrar na Câmara, o vereador Rivail cobrou, nós todos cobramos, mas não foi resolvido". - De COFEN, ofício nº 3355/2023/COFEN, respondendo indicação nº 180/2023 do nobre vereador Rogério Fernando da Silva. Sr. Presidente: "Está é uma resposta do Conselho Federal de Enfermagem, sobre aquela indicação que nós enviamos para que o COREN



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

estudasse a possibilidade de verificar junto ao Ministério da Saúde a possibilidade de estender a complementação para as enfermeiras ou enfermeiros que trabalham em asilos, que trabalham em outras entidades privadas. Pelo que nós verificamos, ele disse que nós devemos fazer gestão, procurar os Conselhos Regionais. Até me parece, até eu dei uma sugestão para que fossem encaminhados para o Conselho Regional de Enfermagem, principalmente o de Minas Gerais, até o presente momento nós não recebemos ainda a resposta do COREN. Foi encaminhado, vamos aguardar, caso o COREN não responder reiteramos. Inclusive eu concordo com a posição do Conselho Federal, está fazendo gestão, está trabalhando como amigos da Corte, que é isso? Amigos da Corte é quando o Supremo Tribunal Federal chama pessoas para certos assuntos, para decidir certos assuntos. Então já é bom sinal, que eles estão trabalhando, vamos aguardar o COREN para ver o que vai falar sobre esta indicação que nós fizemos". Vereador Rogério: "Só corroborando com a fala de vossa excelência, para que todos tenham conhecimento, vou até direcionar uma cópia deste ofício que nós recebemos aos enfermeiros do Lar do Idoso São Benedito e demais profissionais de órgãos particulares que pediram o apoio desta casa legislativa que intervisse por eles com relação ao piso, que eles pudessem receber. E só esclarecendo que foi enviado sim ao COREN de Minas Gerais para que eles manifestem também o apoio a classe particular". - De SEBRAE, convite para o Fórum Aliança Minas da Mantiqueira. Sr. Presidente: "Esse convite está convidando senhores vereadores, alguém que possa participar, vai ser no dia 30, vai ter um Fórum Aliança Minas Mantiqueira, lançamento da agenda de desenvolvimento, está nos convidando e nesta data dia 30 de novembro às 19h e 01 de dezembro às 08h30. Então senhores vereadores que quiserem comparecer, estarei viajando nesta data, dia 30 de novembro. Nós estivemos com a Luciana, que integra a Aliança Minas da Mantiqueira e tivemos oportunidade de ouvir dela uma explanação a respeito dessa agência de desenvolvimento. Realmente pelo seu entusiasmo compensa nós participarmos deste evento, eu creio que será de grande valia e será muito proveitoso para quem participar". - De Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ofício nº 19415/2023, fazendo comunicação. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 149/2023, encaminhando projeto de lei. - **PARECERES**: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023: - "Institui programa de incentivo e viabilização da realização de atividades de lazer, de cultura e esportivas no leito de vias públicas urbanas locais, por meio do estabelecimento de seus trechos como Ruas de Lazer", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicar no Portal de Transparência os saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no Município de Conceição do Rio Verde/MG e estabelece outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas ou empresa privada de providenciar a restauração de logradouros públicos por elas danificados",



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023: - “INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO “NOVEMBRINHO AZUL”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023: - “Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 10/2023: - "Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 10/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 140/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 146/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 10/2023, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**: Votação Única da Emenda Aditiva nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023, aprovada por todos. - Votação Única da Emenda Modificativa nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 109/2023: - “Institui programa de incentivo e viabilização da realização de atividades de lazer, de cultura e esportivas no leito de vias públicas urbanas locais, por meio do estabelecimento de seus trechos como Ruas de Lazer”, aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Nós estamos apresentando esse projeto, é mais um projeto que nós apresentamos em benefício da comunidade. Nós estamos criando, até inclusive no primeiro projeto nós colocamos algumas proibições, mas depois em conversa com o vereador Klemylson me chamou atenção, nós fizemos duas emendas para adequar o projeto, dando oportunidade para que os cidadãos, não só usar o Centro de Lazer, mas se ele quiser fazer uma rua de lazer, na sua rua para as crianças, que ele tenha esta oportunidade. Espero que o Prefeito Municipal não vete, porque isso é de interesse da comunidade, é de interesse das crianças, é de interesse de criar uma rua de lazer, retornar aquelas crianças, aqueles adolescentes, hoje a gente vê adolescentes e crianças não brincam mais, não sabem nem brincar. Então mais uma oportunidade que nós estamos criando para que as crianças e adolescentes retornem o hábito de brincar, não fiquem por exemplo só no celular, mas que brinquem, isso é a finalidade". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

140/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicar no Portal de Transparência os saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no Município de Conceição do Rio Verde/MG e estabelece outras providências", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador dr. Cláudio: "Mais um projeto que nós estamos apresentando para a comunidade, que o objetivo, a razão deste projeto, hoje nós sabemos que temos a farmácia básica do município, onde são distribuídos os medicamentos e os insumos. Muitas vezes as pessoas vão lá e não encontram o medicamento, então nós estamos propondo este projeto de interesse do povo, que seja publicado não só no portal do município, no site do município, no site da Secretaria Municipal de Saúde, na Câmara Municipal, nas Unidades Básica de Saúde, como também no pronto socorro, sabe por quê? Para que as pessoas não precisem pegar filas, ficar na fila na farmácia básica, para quando chegar não tem o medicamento. Então esta divulgação é legal, está na Constituição Federal, isso privilegia a lei da transparência pública. Inclusive nós já temos julgados do Tribunal Superior dizendo que isso é uma coisa a mais para que a comunidade possa ter mais conhecimento, para que a comunidade possa fiscalizar realmente. Inclusive, o projeto de lei está dizendo que tem que ser afixado as notas fiscais e se qualquer nota fiscal não estiver condizente será responsabilizado". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº146/2023

- "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias e/ou permissionárias de serviços públicos ou suas terceirizadas ou empresa privada de providenciar a restauração de logradouros públicos por elas danificados", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Eu sou autor desse projeto, nós vimos pelas nossas vias de nossa cidade que abrem buraco, fazem o que querem, tampam o dia que querem, tampam de qualquer jeito e quem paga o pato é o povo. Então com esse projeto agora, eles terão 72h para recompor, seja na praça, seja passeio, seja o asfalto, seja bloquete, porque estava a Deus dar, as vezes o Prefeito calçava uma rua, asphaltava, abria um buraco, chegava época de chuva, chovia, abria a cratera, o povo reclamando, agora não, tem necessidade de abrir os buracos, tem sim, mas tem que ter compromisso com o povo de Conceição, tem que ter respeito com o povo, não é assim não. Às vezes a gente vê buraco mais de mês aberto, recompõe, principalmente o asfalto quando querem e estamos dando ao Executivo um mecanismo para cobrar, 72h tem que estar com o mesmo material que foi retirado ou melhor, não do jeito que está sendo feito". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2023: - "INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO "NOVEMBRINHO AZUL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

todos. Vereador Dr. Cláudio: "Então esse "novembrinho azul" é para que os adolescentes comecem desde cedo a fazer a sua prevenção. Então é a maneira da Secretaria Municipal de Saúde promover campanhas e não só campanhas, mas dar assistência aos adolescentes e crianças para que eles possam ter uma saúde saudável, uma saúde adequada, uma saúde que amanhã quando chegar por exemplo na minha idade, quase 70 anos, tenha vigor necessário para ter uma saúde, um envelhecimento saudável. Então, por isso que esse "novembrinho azul" é conscientizar os jovens, principalmente muitas doenças, sífilis e outras coisas mais que ocorrem aí, as vacinas, tudo isso para que eles possam ter uma saúde adequada e serem jovens saudáveis, terem a alegria de seus familiares". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023: - "Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Nós esperamos também que esse projeto nº148 seja sancionado, seja cumprido, seja executado, porque não adianta a Câmara Municipal simplesmente aprovar e ficar no esquecimento. Esse projeto, se os senhores puderem observar nós já temos isso na área federal, hoje já tem uma Lei Federal estabelecendo prioridade no atendimento e nós sabemos aqueles que tem Transtorno do Espectro Autista, tem que ter um tratamento diferenciado, porque o seu convívio, seu relacionamento para que eles possam ter uma vida mais digna e também não é uma doença, simplesmente para que ele onde está naquele convívio possa ter prioridade, para que não venha se estressar e trazer complicações psíquica. Por isso que hoje tem uma Lei Federal garantindo esse tratamento do Transtorno do Espectro Autista e esperamos que a Secretária Municipal de Saúde sendo sancionado este projeto dê andamento, mais um projeto de lei de interesse da nossa comunidade, porque este pessoal integra a nossa sociedade, eles que nós temos que proteger e não só eles, os idosos também. Os outros deficientes intelectuais, também tem que ser protegido, inclusive vai ter um outro projeto criando a carteira, para que eles possam ter mais prioridade, para que eles possam apresentar, não precisa ficar indagando, levando atestado médico, já leva a carteira para ser atendido. Então, esta é a justificativa, mais um projeto de interesse da comunidade, eu tenho a certeza que vai contribuir e muito para que as pessoas com Transtorno de Espectro Autista possam viver com mais dignidade". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 10/2023: - "Institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da Dispensa de Interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Esse projeto é da mesa e estamos instituindo o parlamento jovem, até com muito esforço do vereador, vice-presidente, também da Luciana que integra a agência de desenvolvimento, para que nós criássemos o parlamento jovem, para que o ano que vem a Câmara possa trabalhar com esses jovens de conscientização na sua educação política, na sua educação ambiental e nas outras áreas da sociedade,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

democracia, cidadania, ética, participação popular, funcionamento dos poderes, orçamento, redação, oficinas de trabalho e assim sucessivamente". - **INDICAÇÕES**: Nº 197/2023 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Para que seja providenciado a aquisição de uma balança de peso corporal para o Posto de Saúde da Comunidade Rural da Fazenda Velha". Vereador Rivail: "Fui procurado por vários moradores da comunidade da Fazenda Velha e me relataram sobre essa balança que não tinha no posto de saúde. Por eles morarem na comunidade, na zona rural, eles passam no médico no posto de saúde na Estação, devido à falta dessa balança tem muitas mães tem que pegar ônibus descer na rodoviária, pagar táxi para andar quase 5km, 5 não, uns 3km na Estação para estar pesando as crianças, por causa da balança. Então a gente pede para o Secretário de Saúde pensar com carinho nessa indicação para estar resolvendo essa situação, não precisa desse pessoal passar por esse sacrifício só por causa de uma balança. Então a gente fica até indignado, até vergonhoso essa situação, não tem como um posto de saúde ficar sem uma balança". Vereador João: "Quero uma parte da sua indicação vereador Rivail, que esse pessoal da zona rural vem de ônibus ou vem de carona até na cidade devia ter as consultas no PSF da cidade, o da zona rural é na Estação. Eu já cobrei várias vezes, mas não depende de nós vereadores, nós estamos cobrando, mas depende do Executivo, porque se a pessoa vem da zona rural de ônibus, desce na rodoviária, bater a pé na Estação, a maioria vai a pé, não tem dinheiro para pagar táxi. Então tem que rever essa situação para atender essas pessoas. Bem lembrado da balança vereador Rivail". Sr. Presidente: "Na Fazenda Velha não tem médico? Não vai médico lá? Não tem balança? Isso é uma vergonha, como um médico vai atender as crianças, por exemplo, para dar a quantidade de medicamento precisa de peso, o médico fica de pé e mão quebrada, como ele vai dar esse remédio? É uma vergonha isso, é falta de bom senso, não só de bom senso, mas como falta de senso, porque como que um posto de saúde onde atende criança, onde atende idosos não tem balança, nem sabia disso, realmente precisa tomar as medidas urgentes, porque essa balança é instrumento para o médico, é igual aparelho de medição de pressão, como que vai dar um remédio de pressão se não mede a pressão na hora para ver realmente a pressão da pessoa. É uma vergonha e realmente a comunidade da Fazenda Velha já faz tempo que tem esse posto". - Nº 198/2023 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Para que seja providenciado a construção de mais uma creche infantil no município", aprovada por todos. Vereador Rivail: "Mais uma vez estou reiterando essa indicação, fiz essa indicação o ano passado e até hoje o Executivo não teve carinho pelas crianças, não atendeu essa indicação atento, e hoje eu volto novamente estar entrando com a mesma indicação e cobrando o Executivo uma posição o mais rápido possível, para estar fazendo essa creche para o nosso município, porque estou sendo muito cobrado. As mães estão me cobrando, tem mãe que fica dois, três meses pegando a vaga do seu filho para inserir na creche, infelizmente a vaga não sai, elas ficam bravas com razão. Cobra de nós vereadores, mas a responsabilidade maior mesmo é do Executivo que estão deixando a desejar nesse ponto. Então, a gente pede para o Executivo pensar com carinho



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

nessa indicação, igual estou falando, já faz mais de ano que eu fiz a indicação e até hoje não cumpriu. Então a criança está ficando à mercê da falta dessa creche, a gente pede para o Executivo ter mais agilidade nessas partes". Vereador João: "Quero uma parte nessa indicação Rivail, muito boa essa indicação, que as mães precisam trabalhar para poder ajudar seus esposos em casa, é luz, água, aluguel e está difícil a coisa, e a mãe estando ajudando favorece essas despesas. Então que seja construído essa creche para poder estar ajudando, que coloque essas crianças e tem como a mãe sair para trabalhar". Sr. Presidente: "Inclusive tem uma lei federal que obriga o município, aqui no caso seria a União a disponibilizar as vagas em creches, até depois vou ver essa lei para a gente ver a adequabilidade dela a situação municipal, tem uma lei federal nesse sentido, onde obriga que deva ser disponibilizado não só as vagas em creche, mas como também matrícula na rede regular de ensino. A lei 14.685 de 20 de setembro de 2023, está modificando o parágrafo primeiro, do artigo 5º da lei de diretrizes de base da educação, diz aqui o inciso quarto "divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e sempre que possível por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista". Nós estamos preparando projeto também para adequação no nosso município". - Nº 199/2023 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "Que seja feita faixas elevadas nas normas do CONTRAN, entre o Terminal Rodoviário Edmar Junqueira Cruz e o Auto Posto Costa Neto e entre o Auto Posto Costa Neto e o Cemitério Municipal", aprovada por todos. Vereador João: "fui cobrado no bar do Márcio, até no dia que fui cobrado por outras pessoas também, o movimento daquele local entre o cemitério aquele posto de gasolina, rodoviária, está muito alto o fluxo de carro e de gente, e não tem uma faixa elevada, não tem faixa de pedestre, não tem nada. Eu gostaria que o sr. Prefeito instalasse, construísse uma faixa elevada para o povo poder estar respeitando, porque no dia que eu fui cobrado teve um acidente nesse local, já teve vários, mas no dia que eu fui cobrado logo após teve um acidente. Então que instale faixa elevada para poder estar resolvendo o problema, o movimento está muito grande e o povo não está respeitando. Outra coisa sr. Presidente, eu estive esse final de semana, até encontrei com vossa excelência no hospital, meu irmão estava internado, um movimento danado, gente para ser entubado, um médico só, poucas enfermeiras, um calor danado naquela sala de espera, instalar mais ventilador ou ar condicionado, uma coisa para poder dar um conforto para a pessoa que já está doente, gente passando mal com a pressão alta, médico ocupado, até faleceu a dona Lucília no dia que eu estive lá, logo em seguida seu filho esteve lá, teve outro que apareceu com a cabeça partida, teve vários problemas, a moça que sofreu acidente e um médico só para socorrer tudo. Então um calor danado, fiquei ali mais de 4 horas esperando e um calor, nenhum bebedouro da água, um bebedouro de água muito antigo, não estava dando conta da água, uma água quente, é uma coisa simples de resolver que dá conforto para a população". Vereador Rivail: "também não poderia deixar de apoiar o Vereador na indicação, com respeito a faixa elevada próximo a rodoviária e eu também



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

acabei me lembrando que a senhora proprietária, que hoje aluga a rodoviária me cobrou com respeito a uma indicação do vereador Klemylson entrou com respeito a iluminação do pátio da rodoviária, está muito vergonhoso, aproveitar que o sr. Prefeito está aqui, ela está questionando que está pagando muito caro a iluminação pública do ambiente, porque está tendo que deixar uma lâmpada acesa porque tem vários ônibus que entra na nossa na rodoviária 23h da noite, 00h, 01h, porque para dar mais segurança ela deixa essa luz acesa e está chegando muito caro a iluminação, chegando mais de R\$1.000,00. E quero aproveitar também que o Executivo está aqui, para instalar também uma placa de “proibido estacionar” na rampa, na plataforma, está muito perigoso, muito escuro, praticamente no centro da cidade. A rodoviária está muito abandonada, então a gente pede para o Executivo pensar mais com carinho na rodoviária também”. Vereador Lucas Maia: "Aproveitando a pauta da faixa elevada, não deu tempo de fazer indicação, vou estar entrando na próxima semana, mas já estou adiantando o assunto. Vários pedestres também estão cobrando uma faixa elevada na Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, próximo ao nº386, quase em frente ao Nova Era. Devido ao grande fluxo de veículos na avenida, os pedestres estão com grande dificuldade para poder fazer a travessia com segurança. Fica próximo ao Nova Era. Ali também tem o nosso grande amigo “Roque”, também que usa ali, faz essa travessia diária, está faltando segurança, não tem faixa, só tem um quebra-molas. E a gente conta com o apoio do Executivo para fazer essa faixa elevada, porque a mais próxima que tem é no Mercado Torres e depois só na Praça do Cabeção, não tem mais faixa, não tem faixa elevada nada. Então percurso muito grande, sem faixa elevada ou faixa de pedestre, sinalizado com mais segurança para a travessia dos pedestres. Então a gente conta com o apoio do Executivo, responsáveis da Obra, realize essa faixa elevada ou no mínimo uma faixa de pedestre”. Vereador Rogério: "não está na indicação, mas quero abordar, na legislatura passada fui o autor de várias faixas, pedido de indicação por várias faixas elevadas, em vários pontos estratégicos do nosso município e Av. Prefeito Dilermando de Oliveira é uma das ruas que eu sugeri ao Executivo que construísse. Então se nós pegarmos a indicação que eu fiz na legislatura passada, está nos arquivos desta casa e eu tenho ela comigo também, sugerindo ao Executivo que providenciasse para dar maior segurança aos transeuntes e a nossa população, até hoje não foi feita. Inclusive eu quero até abordar um assunto que eu já deixei a pauta para semana que vem, a pintura da faixa que dá acesso em frente a agência bancária Caixa Econômica, ao prédio edifício Mohallem, a faixa sumiu e semana passada foi procurado por um casal de idosos que quase foi atropelado ao descer na rampa da Caixa Econômica, um carro veio e estacionou na faixa branca do passeio, onde tinha a faixa elevada. Houve uma pequena discussão, o motorista falou que não tinha faixa nenhuma pintada. Então quero sugerir novamente ao Executivo que está aqui nesta casa hoje e ao Secretário de Transporte que é o responsável pela pintura, que comprem tintas apropriadas para asfalto não é xadrez não, xadrez com cal não, está pintando os quebra-molas, os redutores de velocidade e as faixas com tinta xadrez e cal, não é justo que a Secretária tenha



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

verba, tenha recurso e pinte com cal e xadrez, vamos comprar tintas apropriadas para asfalto e fazer as devidas sinalizações". Vereador João: "Aproveitando a parte sobre essas faixas elevadas, quebra-molas, na primeira rua da Exposição, eu estive em visita lá a noite, 20h da noite, na primeira rua descendo no final, um fluxo de crianças muito grande e eles me pediram que colocasse um quebra-molas nesse local, mas já foi pedido nessa casa, mas não foi atendido e eu expliquei que não depende de nós Vereadores, que nós fazemos o pedido e quem executa é o Prefeito, no bairro da Exposição, primeira rua e reclamaram que no final da rua onde tinha um parquinho antigamente, está muito sujo, está um matagal, então para limpar que é terreno da Prefeitura". - Nº 200/2023 dos Vereadores Antônio Marcos de Souza, José Roberto Ribeiro Pereira e Klemylson Benedito G. Paganelli, "Limpeza e Carpina de todas as ruas do bairro Goiabal bem como das ruas Major Benedito Prospero do bairro Centro e Joaquim Alves Pereira do bairro Matadouro", aprovada por todos. Vereador Marquinhos: "Esses dias já tinha falado sobre esse matagal do Goiabal, ali também no Matadouro, tem umas ruas acho que no Goiabal no final de semana limparam. Mas eu quero que o Prefeito pense com carinho nesses dois bairros, não é só os dois bairros, mas os bairros que precisam sobre a limpeza nas ruas da cidade, porque a população reclama muito da limpeza, carpina, é sujeira, então que dê uma boa manutenção dentro da cidade". - Nº 201/2023 do Vereador Rodrigo Satiro Bueno, INDICANDO-LHE: PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O REPARO IMEDIATO DOS BRINQUEDOS DO PARQUINHO DE DIVERSÕES LOCALIZADO NA PRAÇA DA MISSÕES, aprovada por todos. Vereador Satiro: "Me foi pedido que entrasse com essa indicação, inclusive o amigo "Japinha" está aqui, tem fotos que comprovam toda a realidade desse parquinho, que não tem condições nenhuma das crianças estarem brincando, é até perigoso. Então fica aqui um pedido para que realmente dê atenção que merece a Praça das Missões, em relação a esses parquinhos e não só lá. Também aproveitando o ensejo, fazer também um projeto o setor competente que possa trazer essas crianças para os parquinhos com mais segurança também, não só na Praça das Missões, mas também no Domiciano. Inclusive quero agradecer ao Vandinho, que fiz um pedido a ele que fizesse a limpeza que estava muito sujo no Domiciano e já começaram hoje a fazer essa limpeza. Que o setor competente possa fazer um projeto para poder realmente atender as crianças do Domiciano também, assim como a Praça das Missões e os outros bairros da cidade. Então, está faltando um pouquinho de empenho nesse setor, porque as nossas crianças estão ficando a desejar. Assim como o nobre vereador já entrou com projeto da Rua do Lazer, que se estenda também a essas partes das praças com os brinquedos". - Nº 202/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "PARA QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE PREVÊ O PAGAMENTO INTEGRAL DO PISO NACIONAL DOS DENTISTAS AOS DENTISTAS SERVIDORES PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Aqui está Rogério Fernando da Silva, como autor, mas eu estendi aqui e até pedi para o nosso Procurador Jurídico Dr. Vitor Hugo e o Dr. Cláudio que estava



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

presente, que colocasse o nome vereador Rivail Castorino, João Carlos Reis de Carvalho e Rodrigo Satiro Bueno, como apoiadores nessa indicação, porque ambos foram procurados pela classe dos dentistas. Então está só com o meu nome, amanhã vou estar procurando a Câmara Municipal e fazendo a correção necessária constando o nome de vossas excelências. Só para ressaltar também, estou com o documento que garantiu em 1ª instância os direitos dos profissionais dentistas do município de Conceição do Rio Verde, de receber os seus pisos na íntegra, está anexado na indicação, tenho cópia comigo e já conversei também com vários profissionais dentista do município. Quero agradecer aqui a cordialidade costumeira da Secretária Alessandra, já está colhendo assinatura dos demais pares". - Nº 203/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "PARA QUE SEJA RETOMADOS OS TRABALHOS E FINALIZADO O SERVIÇO PÚBLICO DE BLOQUETEAMENTO DA TRAVESSA DA RUA ANTÔNIO OLINTO PEREIRA NO BAIRRO DA BIQUINHA", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fui procurado por vários moradores da referida travessa, que ainda não está denominada, travessa da Rua Antônio Olinto Pereira do bairro da Biquinha, começou até uma certa parte o bloqueamento e pararam. Então os moradores têm me relatado que vai alguns caminhões da Prefeitura, jogam terra, jogaram até alguns entulhos. A filha de um dos moradores, de três anos de idade cortou o pé num monte de terra que estava jogado no meio dessa rua, depois que fizeram o bloqueamento. Então que através desses recursos que são cobrados como o IPTU e outros impostos daqueles moradores dessa travessa, que o Prefeito e o setor competente retomem a parte de bloqueamento da referida travessa e espero que ele envie uma resposta para que nós possamos denominar aquela travessa, para a benfeitoria daqueles moradores que cumprem rigorosamente com os seus pagamentos". - Nº 204/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "PARA QUE SEJA INSTALADO UM SISTEMA DE SOM NO VELÓRIO MUNICIPAL ARACY GOMES MOTA", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Esta indicação é de suma importância, porque há poucos meses atrás houve a paralisação do pronunciamento dos óbitos pela nossa Basílica Menor Nossa Senhora da Conceição e eu encaminhei através de um pedido de munícipes ao nosso Padre Edson, para que providenciasse o pronunciamento, para que parentes e entes queridos quando falecesse tivesse a presença dos seus familiares e amigos na despedida. Então enquanto o Padre ainda não retoma essa chamada que fazia, eu peço ao Executivo e o setor competente que instale no velório municipal um sistema de som para que as famílias anunciem os seus óbitos e para quando for recomendar o corpo todos aqueles que estão lá fora devido o tamanho do velório não acomodar tantas pessoas, as pessoas possam ouvir a reza, os cânticos e a recomendação daquele ente querido que está ali pela última despedida. Conto com o apoio costumeiro deste plenário para que seja aprovado". Vereador João: "e se nós vereadores formos lá conversar com o padre para anunciar, porque quantas pessoas já foram enterradas e as pessoas não ficaram sabendo". Vereador Rogério: "marquei uma hora com o nosso Padre Edson e ele me disse que no momento não está



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

fazendo o anúncio devido a reforma que a Basílica está passando, mas assim que retomar as missas e os compromissos na Basílica Menor Nossa Senhora da Conceição, será providenciado sim a retomada dos anúncios". Vereador Lucas Maia: "Aproveitando o ensejo, no velório municipal, queria só ressaltar que nas reuniões anteriormente, fiz uma indicação solicitando um bebedouro industrial e mais ventiladores no velório, porque a pedido de várias pessoas que estavam lá, eu também estava e presenciei, muito calor, bebedouro que está lá é um bebedouro residencial e há necessidade com caráter de urgência, um bebedouro industrial para poder estar fornecendo água para os familiares, entes queridos que estão neste momento difícil, esse momento de dor. Então que seja providenciado através do setor competente, em caráter de urgência, porque todo mundo está vendo o calor que está fazendo, necessidade de estar se hidratando com a água, então que eles veem com carinho a possibilidade mais rápido possível". - Nº 205/2023 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, INDICANDO-LHE: PARA QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA DA ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NO BAIRRO EXIMIO, SENTIDO ESTRADA DA MARIA FRIAGEM, aprovada por todos. Vereador João: "Queria fazer uma ressalva nessa indicação, que não é academia, é um parquinho que tem lá, foi instalado a pouco tempo e já está caído, instalou e já tinha derrubado a pouco tempo, fora o mato que está lá. Eu fui chamado pelos moradores, do lado da casa do rapaz, que é encostado no parquinho matou duas cascavéis. Então que está perigoso as crianças brincarem, está muito sujo. E outra, o parquinho foi instalado, já caiu, então me cobraram, até inclusive um menino que cobrou trabalha aqui no açougue do lado da Câmara, ele mora do lado, matou duas cascavéis e que tem criança pequeno, para poder realizar a limpeza e arrumar o parquinho que já caiu". Vereador Klemylson: "Queria pedir para o Executivo juntamente com a Secretária de Cultura e turismo de nossa cidade, que eu vi uma reportagem agora a noite, que nos entristece, que eles corram atrás, porque o Vice-Governador de Minas o professor Mateus, juntamente com o Secretário de Estado de Minas Gerais de Cultura e Turismo Leônidas Oliveira, durante a edição da 35ª edição do Festuris em Gramado, anunciaram a rota do café do Sul de Minas, com 6 cidades Três Pontas, Cambuquira, Caxambu, Baependi, Cruzília e São Lourenço, e Conceição do Rio Verde que tem o melhor café do Brasil não está na rota. Então que a Secretária de Cultura agende com o Secretário de Estado de Cultura e Turismo, com o Governador, porque nós temos hoje o melhor produto do Brasil e não está na rota. Então que seja tomada as medidas, para que Conceição esteja nessa rota". - **MOÇÕES:** Nº 71/2023 dos Vereadores Vereador José A. Lucas Maia B.(Suplente), Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS a toda Equipe Ipanema Coffees - Fazenda Rio Verde, pela conquista da premiação do concurso Cup of Excellence 2023 na Categoria natural Despoldado com



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

pontuação 92,15 e na Categoria Experimental com pontuação de 91,32; aprovada por todos. Vereador Lucas: "Essa moção, uma simples e merecida homenagem a Fazenda Ipanema, Rio Verde e toda a sua equipe, a qual foi vencedor com o melhor café do Brasil. Está representando a nossa cidade no Brasil e no mundo. Então uma simples homenagem e bem merecida. Parabéns, Ipanema". Vereador João: "também não poderia deixar de dar os parabéns, meu amigo Gustavo e naquele local emprega muitas pessoas, só fico triste que o Klemylson acabou de falar que Conceição do Rio Verde não está na rota do café, mas que eu tenho certeza que a Secretária de Cultura vai correr atrás disso para levar o nome de Conceição. Parabéns Ipanema". Vereador Rivail: "também não poderia deixar de agradecer o Vereador pela moção com respeito a Fazenda Ipanema, procurei, mas a Assessoria Jurídica da Câmara já tinha me alertado que o vereador ia entrar com a moção. A gente fica muito feliz pela conquista da Fazenda Ipanema, que a gente sabe a grandeza que é aquela fazenda e a gente pede para o Executivo, para o Secretário responsável para estar divulgando mais essa conquista, vai sustentar esse título por um ano, é uma conquista inédita, o Executivo junto com a sua Assessoria, acho que deveria botar umas placas no trevo falando da conquista que essa fazenda fez. Então a gente fica muito feliz com esse título também". Sr. Presidente: "estamos encaminhando também uma moção de pesar a família do Dr. José Arildo de Castro Carneiro, pelo falecimento do seu filho, no dia 11 de novembro e nós até colocamos a mensagem referente ao passamento do jovem. E também estamos encaminhando para a sra. Dona Iracema Jorge Nadur, pelo falecimento que ocorreu também dia 11 de novembro e realmente essas moções estão sendo consignadas na ata vigente". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023: - "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e da outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$195.458,56 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o reforço de despesas previstas no vigente orçamento e da outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências"; Projeto de Resolução nº 11/2023: - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE COORDENADOR DO PARLAMENTO JOVEM PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS NA CAPITAL BELO HORIZONTE E DÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Sr. Presidente: "Na segunda-feira que vem a reunião será às 18h30, porque logo após a reunião nós teremos audiência pública requerida pela Secretaria Municipal de Saúde. 18h30 será a reunião ordinária e logo em seguida às 19h30 a Câmara se constituirá numa audiência pública, onde as pessoas poderão até participar, que estará presente o pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Nós convidamos o sr. Prefeito Municipal, Pedro Paulo, para que ele possa usar da palavra, ele veio para explanar sobre as razões do veto ao projeto de lei nº 122/2023". Vereador João: "Uma conquista a pedido de vossa excelência, Presidente da casa, Dr. Cláudio, pedido do Rivail e pedido meu, à Deputada Ione Pinheiro e o nosso Assessor Carlos Mury, enviaram 6 academias, para a Praça Nagib Mohallem, praça aqui da Câmara, Praça da Matriz uma academia ar livre, Praça do Nazaré, uma academia na Fazenda Velha, Matadouro na quadra e na Estação no bairro de cima, Parque Ipanema. Então é realização da Deputada Ione Pinheiro, 6 academias, mais R\$80.000,00 para a escola Dom Othon Motta, R\$80.000,00 para a escola Padre Pedro Ribeiro de Castro. Eu quero agradecer o meu amigo Carlos pelo empenho e pela sua gratidão a Deputada Ione Pinheiro que vem nos ajudando muito em Conceição do Rio Verde. Só tenho a agradecer a Deputada e o meu amigo Carlos Mury". Sr. Presidente: "Nós recebemos aqui, quando o sr. Prefeito Municipal vetou o projeto, ele pediu para que no próprio expediente fosse concedido a palavra no dia da leitura do veto. Como a leitura do veto é sempre na reunião, quando o Prefeito coloca o veto logo em seguida é colocado na ordem do dia, e como o veto é distribuído então não há está leitura, a secretária da Câmara entrou em contrato com o gabinete do Prefeito e ele não se encontrava, nós enviamos um ofício ao Prefeito Municipal dando a ele a oportunidade para que pudesse vir fazer a defesa junto à Câmara Municipal sobre o veto e nós vamos conceder a palavra para o Prefeito Municipal. Não haverá debate, porque a Câmara Municipal não se faz debate, o Prefeito é pessoa estranha ao plenário da Câmara Municipal. Vamos ouvir o Prefeito Municipal, assim que ele encerrar suas palavras, os vereadores que quiserem fazer algum comentário dentro do assunto que foi escrito, que é explanar sobre as razões do veto, logo em seguida eu vou encerrar a reunião. Então vou passar a palavra para o sr. Prefeito Municipal". Sr. Prefeito Pedro Paulo: "Boa noite. Sr. Presidente não será lida a justificativa do veto? Gostaria que fosse lida a justificativa do veto, senão não faz sentido eu falar". Seguindo o Sr. Presidente solicitou deste Secretário a leitura das razões do Veto Global ao Projeto de Lei nº 122/2023. Sr. Prefeito: "Primeiramente mais uma vez, eu quero agradecer a Deus de me dar essa oportunidade de como representante direto do povo, eleito pela 3ª vez, me vi na obrigação de defender toda população de Conceição do Rio Verde, mas principalmente aquelas que mais precisam. Eu quero na pessoa do vereador Cláudio, cumprimentar a todos os demais vereadores dessa casa pelo excelente trabalho que vem fazendo na Câmara Municipal. Quero também cumprimentar e parabenizar também a todos funcionários dessa casa, que não medem esforços sempre que a gente precisa de qualquer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

coisa estarem sempre dispostos a estar contribuindo, também cumprimentar as pessoas presentes, aos internautas, apesar que infelizmente um número muito pequeno de pessoas tem acompanhado os trabalhos da Câmara, mas eu peço mesmo que sejam poucos que leve essa mensagem e possa estar transmitindo a outras pessoas que de uma forma ou de outra estão preocupados e com razão. Eu procuro ser bem breve, eu sei que a hora já está um pouco passada, a gente não perca ainda mais tempo e a reunião não fique ainda mais cansativa. O motivo do qual eu ter vetado, acho que a justificativa e o mérito já falam por si. Então eu gostaria de pedir aos vereadores, os quais compõem a Comissão, a qual estará fazendo o relatório sobre o veto, que pense com carinho, que analise tudo, ninguém tirou nem uma palavra de nada, foi tudo baseada em leis, tudo na Constituição Federal, ou seja se a nossa carta maior é a Constituição Federal, ela nos obriga a partir por este princípio, eu seria omissos se ouvisse um projeto que até então vem prejudicar aquelas pessoas, porque a gente sabe em Conceição todo eu falo, porque eu trabalhei em São Paulo, tem parente que mora em São Paulo, qualquer procedimento em São Paulo, é passado pelo médico regulador, ou seja, às vezes um simples exame tem que esperar, a pessoa tem que esperar, mas disso quero parabenizar o estado de São Paulo, isso é respeito a população, principalmente com aquelas pessoas que mais precisam. Se nós voltarmos um pouquinho, inclusive eu estive em Belo Horizonte, na nossa capital mineira, procurei informar-me primeiro antes de tomar essa decisão e o procedimento é o mesmo que é tomado em São Paulo. Tudo é passado pelo médico regulador, ou seja, é dando direito a todos, porque o Estado fala que saúde é direito de todos, mas nem sempre faz a parte dele, principalmente nos municípios menores, onde a maior gama da população era independente, infelizmente ela precisa da secretaria. E a secretaria não mede esforços, quantos exames mesmo de médico particulares a secretaria atende, principalmente quando se trata de urgência e emergência, que a vida não tem preço, saúde não tem preço, tem que ter é respeito, respeitar as pessoas, porque a palavra de Deus fala, apesar que muitas pessoas as vezes nem a palavra de Deus leva em consideração, porque a palavra de Deus fala que muitos serão chamados, mas poucos serão os escolhidos. Um dos caminhos para isso é quando a gente enxerga no próximo, como a gente mesmo e que a gente se ponha no lugar de cada pessoa, que às vezes precisa passar por humilhação dessa, que é muito humilhante um pai de família, uma mãe de família ter que ir numa secretaria pedir um exame de R\$15,00, isso é vergonhoso num país rico igual o nosso. Mas infelizmente, das verbas mal divididas e isso sobrecarrega ainda mais os pequenos municípios, porque os pequenos municípios o Prefeito está toda hora, o vereador está toda hora, então é fácil de ser encontrado, é fácil de ser cobrado, mas eu acho que a responsabilidade não é só a gente falar sim, a gente tem que estar preparada para falar o sim, mas para falar o não também, porque as vezes a gente age pela emoção e as vezes acaba prejudicando algumas pessoas. Então, não sou contrário, eu tenho a minha opinião, eu posso não concordar com algumas opiniões, mas eu respeito a opinião de todo mundo, só que o motivo o qual me fez vetar, foi pensando nas pessoas que tem me cercado no dia a dia e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

vou exagerar, mas no mínimo 40, 50 pessoas me procuram todos os dias e um dos motivos é esse, a preocupação dessas pessoas que se sentem humilhadas de estar na secretaria por causa de um exame pequeno, “Pedro o que nós vamos fazer agora”? Nós agora vamos morrer, quem tem dinheiro para ir no médico vai ser atendido, nós não vamos ser atendidos mais, mas eu falei para todas as pessoas sem distinção nenhuma, fui eleito pela 3ª vez como representante do povo, eu tenho um compromisso com o povo e pode ter certeza vou defender o povo, o povo do modo geral, todo mundo, mas principalmente aquelas pessoas que mais precisam. Então mais uma vez eu reforço o pedido, não sei quais vereadores vão fazer parte da Comissão, mas que analise com carinho e que simplesmente não haja pela emoção, mas que haja pela razão e que confira tudo que foi dito tanto na justificativa, como no mérito, que avalie, porque foram essas palavras tiradas todas de lei, tudo da Constituição Federal que a nossa carta maior. E eu espero então que esse pedido seja atendido e que o nosso povo, principalmente o povo mais sofrido não continue sendo prejudicado. Obrigado, que Deus continue abençoando a cada um. E como o Presidente falou dentro do assunto se houver alguma pergunta também estou disposto a responder". Sr. Presidente: "Eu agradeço o Prefeito Municipal, não vai haver pergunta nenhuma, que a população, mas no caso o Prefeito não é sobre ele não. Então sr. Prefeito, muito obrigado pela presença do senhor aqui, o senhor está dispensado. Muito obrigado". Sr. Prefeito: "Não vai ter mais comentário?" Sr. Presidente: "Não, não vai ter não. Realmente eu vou permanecer junto a Comissão, que esse projeto é legal, é de interesse do povo, povo pode ficar sabendo que não há discussão, o senhor já está encerrado, o senhor já não vai falar mais, eu já passei a palavra. Então nós vamos defender esse projeto, porque esse projeto é de interesse do povo, tem nada de contrário ao povo, inclusive já tem jurisprudência nesse sentido. Então essa opinião do Poder Executivo e a Câmara Municipal logicamente terá outra opinião, porque nós somos defensores do povo e sendo defensores do povo nós temos que fazer aquilo que o povo determina. Então, nós vamos defender esse projeto é legal, é de interesse do povo, igual outros projetos que nós temos apontado aqui. O sr. Prefeito tem a opinião dele, ouviu Assessoria Jurídica dele e eu tenho a minha oposição com outras jurisprudências dos Tribunais. O projeto não é ilegal, o projeto não é inconstitucional, é a favor do povo e nós vamos continuar trabalhando em cima desse projeto. Passar a palavra para o vereador Rogério e logo após vou encerrar a reunião". Vereador Rogério: "Só para deixar claro que corroboro de sua fala e sou apoiador do projeto de vossa excelência, em consideração ao nosso povo é o único exclusivamente nós representamos do povo do município de Conceição do Rio Verde. Gostaria de fazer um pronunciamento no sentido de demonstrar a população a atuação legislativa desta Câmara Municipal. A data de hoje, pode ser considerada um dia especial, primeira vez na história desta casa, foram votados 6 projetos de leis, sendo todos de autoria de vereadores, repito, 6 projetos criados por vereadores, nós votamos hoje nesta casa 6 projetos de leis. Eu acho que esse dia hoje entra para a história, porque nunca teve desde quando eu me propus a estar vereador, atendendo a demanda da



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

população, nós não votamos nesta casa 6 projetos de autoria de vereadores. A atuação legislativa é a principal função de qualquer Câmara Municipal e qualquer Vereador, criar leis é a nossa função primordial, definida pela Constituição Federal. Gostaria de destacar o atual momento desta câmara, que vem aprovando em praticamente todas as reuniões projetos de leis de iniciativa de vereador. Durante este e o último ano já aprovamos projetos de leis elaborados pelo Dr. Cláudio, pelo vereador Rivail, pelo vereador João, vereador Klemylson, inclusive teve um importante projeto votado e aprovado hoje do vereador Satiro, vereador José Roberto já enviou projetos prontos para a Prefeitura em forma de indicação para eles somente protocolarem nesta casa, vereador Lucas também já teve projetos apresentados, aprovados e convertidos em leis e este vereador que vos fala, também já apresentei vários projetos nesta casa, alguns vetados pelo Executivo e outros sancionados por esta casa também. Durante muito tempo, em legislaturas anteriores via esta casa com pouca produtividade legislativa, abriam-se as reuniões, liam-se as atas e logo encerravam as sessões. Hoje as reuniões podem até serem consideradas cansativas, porém tendo em vista vários projetos apresentados, votados e aprovados, a discussão se torna fundamental, inclusive com a leitura de pareceres técnicos que por muita das vezes podem tornar a reunião cansativa para o ouvinte, contudo deixar de legislar jamais. A produção legislativa desta casa anda a todo vapor, mesmo diante de indicações não atendidas, demora em respostas de requerimentos e até diante de vetos ou perda de prazos das sanções de projetos importantes para o município. Somente é possível o Prefeito vetar projetos de vereadores, quando os projetos são realizados, aprovados e enviados ao Poder Executivo, para serem colocados em prática e não existe nenhuma afronta nisso, enviar projetos ao Executivo é prática comum do Poder Legislativo. Diante disto, gostaria de enfatizar este momento positivo de atuação parlamentar e legislativa desta Câmara Municipal, sabedor que ainda é pouco e que precisamos fazer muito mais. Parabenizo os vereadores, pois está claro que a sociedade necessita de constante atualização legislativa, principalmente municípios pequenos como Conceição do Rio Verde, que precisam regulamentar os problemas e de nossa própria localidade. Não podemos ficar esperando a iniciativa do Executivo em ter novas ideias, não podemos ficar esperando a criação legislativas apenas do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativas, nós temos que atuar cada vez mais e estamos atuando. Sabedor que o caminho ainda é longo, o trabalho é constante, a apresentação de projetos novos nunca pode parar, sem projetos, sem vetos, só existe veto onde existe projeto. E a discussão sobre um veto é parte de um processo democrático e comum na criação de leis. Legislar é a nossa função primordial, definida pela Constituição Federal, a Câmara Municipal não é mais omissa com relação a criação legislativa, mesmo que isso custe uma reunião longa e cansativa, porém se omitir diante dos anseios da sociedade jamais. Se preciso for vamos regulamentar em lei absolutamente tudo que seja necessário neste município. Muito obrigado sr. Presidente pelo uso da palavra". Sr. Presidente: "Quero parabenizar o vereador Rogério por esse magnífico pronunciamento e que realmente

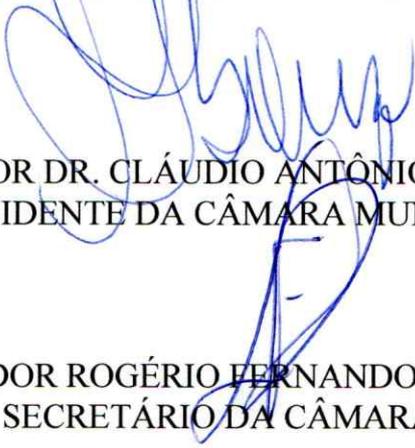


## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG  
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

sintetizou hoje o que a nossa reunião representou a Câmara Municipal, demonstrando a sua autonomia, sua independência e sempre estaremos. Eu gostaria de reafirmar que está aqui conosco o Assessor da Deputada Ione Pinheiro, o Carlos, que me passou, foi destinado para nossa cidade de Conceição do Rio Verde, 6 academias, uma na Praça da Matriz, Praça Nagib Mohallem, Praça do Nazaré, comunidade da Fazenda Velha, quadra José Alexandrino de Souza, o parquinho e no Parque Ipanema, também foi destinado para a escola Coronel e a escola Dom Othon Motta, R\$80.000,00 em equipamentos móveis, e também R\$80.000,00 para a escola Padre Pedro Ribeiro de Castro. Tudo isso oriundo da presteza da Deputada Ione Pinheiro, que está destinando a Conceição do Rio Verde. Então, nós agradecemos a Deputada e também o Assessor que está intercedendo por nós. Só confirmando segunda-feira, às 18h30 a reunião ordinária e logo em seguida a audiência pública". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 13 de novembro de 2023.

  
VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 21 / 11 / 2023

  
Maryella Porto Alckmin  
Assessora de Comunicação e Imprensa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

## ATA DA 3ª SESSÃO DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 20 de novembro de 2023.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 23:6, que diz: "**Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos dias**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Cartão de Natal da APAE-CRVERDE. - De AVEMAG, ofício nº 005/2023, fazendo convite para participarem do Curso "Aspectos Constitucionais e Legais e Práticos no Processo de Exame de Prestação de Contas do Município pelo Legislativo, no dia 24/11/2023, às 08h00 na Câmara Municipal de Cristina. - De Realiza Cursos, comunicando curso sobre Eleições Municipais. - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício Gabinete nº 150/2023, encaminhando projetos de leis. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 303/2023, fazendo convite. - Do Dr. Daiton Alves de Almeida, Convite para a Solenidade de Entrega da "Medalha Desembargador Hélio Costa". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO:**

**PARECERES:** - Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023: - "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências.", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$195.458,56 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

e cinquenta e seis centavos) para o reforço de despesas previstas no vigente orçamento e da outras providências". - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2023: - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE COORDENADOR DO PARLAMENTO JOVEM PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS NA CAPITAL BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 11/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO VETO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 122/2023: - Favorável ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023: - "Dispõe sobre autorização para acesso de munícipes a exames laboratoriais e de imagens através da rede pública municipal de Saúde, mesmo quando da apresentação de requisições fornecidas por médicos particulares". Sr. Presidente: "Solicito do senhor secretário que proceda a leitura integral do parecer do veto ao Projeto de Lei nº 122/2023. (LEITURA DO VETO). Seguindo o Sr. Presidente transferiu a presidência para o Sr. Vice-presidente. Vereador dr. Cláudio: "Nós assistimos pacientemente a leitura do parecer da Comissão Especial, por sinal um parecer muito bom e não poderia ser diferente, porque o parecer pauta pela Constitucionalidade e se nós observarmos todos os fundamentos, todas as razões que foram baseadas o parecer no exame do veto, está de acordo com a Constituição Federal. Interessante que o vereador Klemylson me mandou uma consulta do Conselho Regional de Medicina da Bahia e justamente sr. Presidente, nesta consulta do Conselho Regional da Bahia os médicos particulares estavam sentindo tolhidos, estavam sentindo-se prejudicados, porque a Secretaria Municipal de Saúde daquele município não estava atendendo os exames prescritos, ou seja, requisitados, solicitados pelos médicos particulares. Neste parecer o próprio Conselho Regional de Medicina fala que realmente não existe diferença entre médico do SUS e médico particular, inclusive neste parecer fala que até as clínicas particulares a Secretaria Municipal de Saúde daquele município não estava aceitando o pedido de exame, esse próprio justificou várias jurisprudências, porque o que nós podemos observar e principalmente nas razões do veto do Poder Executivo que é de péssima, péssima técnica, umas razões de veto totalmente sem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

sentido, umas razões de veto que não tem consistência nenhuma, porque este projeto de lei ainda que criasse despesa, nós temos uma jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, foi o relator Ministro Dias Toffoli que fala o seguinte, “a criação de lei de iniciativa parlamentar de programas municipais a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade a esfera de competência do Poder Executivo Municipal”. Tem uma jurisprudência que fala também deste Supremo Tribunal Federal “é firme no sentido de que não usurpa, ou seja, nós não pegamos, nós não tiramos a competência do Prefeito, a competência privativa do chefe do Poder Executivo Municipal, lei que embora crie despesa para administração pública, não trata de sua de sua organização, não trata de sua estrutura e também não trata de regime jurídico do servidor público” e esta lei não está falando nada disso. E eu gostei, sr. Presidente, de uma exposição que está no parecer quando fala que a lei 8.080, diz o seguinte, “a direção municipal do sistema de saúde - SUS compete planejar, organizar, controlar e avaliar as ações, o serviço de saúde, gerir e executar os serviços públicos de saúde”. Agora, se esse projeto de lei que foi vetado erroneamente pelo Prefeito Municipal e ele me disse que esse projeto vai privilegiar os ricos, que é isso? Que discriminação! Isso não é privilegiar quem quer que seja, isso está na organização, no controle do serviço de saúde. Se realmente eles quiserem dar acepção de pessoa privilegiada, eles podem, por quê? Porque a direção municipal do sistema de saúde - SUS, compete planejar, organizar, aonde está a Secretaria Municipal de Saúde que não planeja ou organiza suas atividades?, e nesta altura com palavra soltas e sem sentido, vem falar que isso vai privilegiar outras pessoas mais abastadas. Quantas pessoas, e hoje eu vi vários comentários de um vídeo que foi lançado aí, quantos pedidos que estão atravancados na Secretaria Municipal de Saúde, eu principalmente tenho pedido lá. Mas quem me prescreveu? O médico da Unidade Básica de Saúde, o meu médico do PSF e eu principalmente tenho direito, primeiro pelo estatuto do idoso, segundo eu sou cardíaco, terceiro sou diabético. Então quando o médico do PSF requisita um pedido, pede porque eu precisei, porque eu não vou pedir exame médico para o próprio médico, é ele que tem que avaliar. Então, eu não vou na Secretaria Municipal implorar pelo atendimento do pedido, não, eu tenho que me ater e submeter ao sistema público de saúde, que é o melhor, a meu ver, o SUS; o dia que atender o pedido, muito bem, mas precisa de planejamento e organização. Quantas pessoas, sr. Presidente, senhores vereadores pegaram até emprestado recurso financeiro para pagar uma consulta particular, às vezes não tinha Pediatra aqui e o filho precisava de uma consulta, foi lá pegou o dinheiro emprestado e foi fazer essa consulta. Por quê? Porque não tinha na rede municipal de saúde. Para esta pessoa o médico particular dá o exame e esse exame não é aceito pela Secretaria Municipal de Saúde? Onde está a ilegalidade desse projeto? Isso é princípio constitucional a lei 8.080 que é a Lei Orgânica da Saúde, dá condição para estas pessoas serem assistidas pelo serviço municipal de saúde. Então, sr. Presidente, esta balela, esta conversa fiada em não querer atender a classe menos favorecida do município, que é isso? O rico tem que agradecer, porque vai lá e paga, mas ele também não pode ser alijado do SUS, tem que estar no sistema e é por isso que a Lei Orgânica da Saúde dá essa condição para a secretaria, viu vereador Marquinho? Para a Secretaria Municipal de Saúde se organizar, se preparar para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

executar a contento, porque todos os cidadãos pagam os seus tributos, todos os cidadãos pelo mais simples que sejam, pagam os seus tributos, e se eles pagam os seus tributos, vereador Rogério, ele tem direito a usufruir. Até eu concordei com o Prefeito num vídeo que ele lançou aí que o SUS é o maior programa do Brasil, é claro que é, porque o SUS foi instituído, foi criado no nosso país para atender a pobreza, para atender todo mundo, viu vereador José Roberto? Então por isso que este projeto não tem nada de inconstitucional, não tem nada de ilegal, ilegal está na cabeça daqueles que administram o SUS e nós vamos ver daqui a pouco que a Secretária Interina pediu uma audiência pública e até o presente momento a Secretária não se encontra aqui, ela que pediu audiência pública, ela teria que ser questionada sobre a organização do SUS, não vem. Então, cabe o quê? Organização, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações de saúde do município. Então, estou falando para o meu povo de Conceição, este projeto é para beneficiar vocês. Justamente, se realmente não quiserem atender, vai ao Ministério Público, porque é direito nosso, é direito de qualquer cidadão, é meu direito, é direito de qualquer vereador, é direito de qualquer pessoa da nossa cidade e ainda mais nós temos outras jurisprudências que fala que se o projeto de lei ele não mexer na estrutura, não mexer no servidor público, não tem nada de ilegal, simplesmente está organizando uma prestação de serviço para a comunidade. Esse projeto de lei é de interesse da população de Conceição do Rio Verde, não só de Conceição não, já foi apresentado em outros municípios. Será que na cabeça da administração municipal é que ele é inconstitucional, por quê? Será que não quer atender o nosso povo? Olha que o nosso povo está sofrido, o nosso povo está clamando por atendimento, principalmente atendimento na área da saúde, quantas pessoas estão lá com seus exames e com pedidos médicos, cirurgias para ser atendidas. Então sr. Presidente esse projeto, o veto do Prefeito Municipal é totalmente prejudicial a nossa comunidade e ainda fala que esse projeto é contrário ao interesse público, o veto é contrário ao povo, o povo não tem direito de pegar o seu pedido de exame que foi lá pagou a consulta particular, porque a rede municipal de saúde não ofereceu o médico especialista que ele estava precisando e vai as duas penas, tira do seu miserável salário, coitados, tira muitas vezes da sua compra e vai pagar o médico, chega de hora, não pode fazer um exame laboratorial, não pode tirar um raio X, por quê? Porque o pedido foi de médico particular. Onde que nós estamos? Na terra brasileira fazer discriminação. Então isso é balela, isso é mentira que vai tirar das pessoas que precisam o direito delas, mentira, porque está na Lei Federal 8.080 que é a lei que rege, que estabelece, que orienta, que explica que a lei orgânica da saúde, a direção municipal do sistema de saúde - SUS compete, planejar, organizar, controlar, avaliar as ações e o serviço de saúde, não é só isso, gerir, executar o serviço de saúde, isso é balela, isso é mentira, é mentira que amanhã outras pessoas vão ter prioridade, a não ser que esteja totalmente desorganizado, sem planejamento, pode ocorrer, totalmente desorganizado, se tiver desorganizado, o que vai ocorrer? Realmente vai privilegiar, mas a lei não é isso. Portanto senhores vereadores, realmente com tristeza, é com decepção que eu aqui ler esse veto repugnante, reprovável do Prefeito Municipal a este projeto, que é de interesse real do nosso povo. E vereador Klemylson é de real interesse do nosso povo, vereador Rivail o povo está



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

clamando, vereador João clamando para ser atendido, é direito do povo e eu concordo com o parecer da Comissão Especial que nós somos representantes do povo, por isso cabe aos vereadores a decisão. O interesse público cabe a nós vereadores, esse projeto é de interesse público, não cabe ao Prefeito definir, porque ele não foi eleito para integrar a Câmara Municipal. Cabe a nós vereadores, representantes do povo e como representantes do povo eu quero dizer aos senhores, este projeto é de interesse público relevante, Vereador Lucas Maia, relevante. Esse projeto vai atender a necessidade da nossa comunidade de Conceição do Rio Verde, viu senhor Presidente? É esse que nós estamos aqui para aprovar projeto. E eu quero só encerrando, sobre o pronunciamento do vereador Rogério da semana passada, a Câmara Municipal tem apresentado vários projetos, quando eu falo a Câmara independe, se o vereador que vai apresentar, o que importa é que a Câmara Municipal apresenta projeto independente de vereador A, vereador B, é de interesse da comunidade e é por isso que a Câmara de Conceição está incomodando, por quê? Porque a Câmara Municipal está atenta as necessidades do povo, os projetos que são apresentados aqui são em benefício do povo. Então, portanto, sr. Presidente, eu agradeço a comissão que inteligentemente não reconheceu em nenhum momento a ilegalidade, não fere nenhuma lei, a inconstitucionalidade, não fere a Constituição Federal e muito menos a Constituição do Estado de Minas Gerais, não fere a Lei Orgânica Municipal que está de acordo, condizente com o que fala até com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Esse projeto é constitucional e outra coisa é de interesse relevante do nosso povo". Vereador Rogério: "Primeiramente fiquei muito honrado de vossa excelência me escolher para compor esta comissão que é o trabalho do vereador, é atribuição do vereador, é obrigação do vereador legislar em prol da população do município. Nós estamos aqui vereadores e votados para defender os direitos da população e não de Prefeito, de Secretários, único e exclusivamente da população. Sou totalmente favorável a este projeto de lei vossa excelência, de autoria do senhor, projeto de lei nº122/2023. Primeiro que se trata de um assunto de extrema importância à população. Desde o início desta legislatura, esses assuntos que a Secretaria Municipal de Saúde não aceita receitas, no caso particulares, que é os exames, vem causando muitos transtornos à população. Muitos cidadãos vieram pessoalmente nesta casa legislativa tentar ao menos entender o motivo da Secretaria Municipal de Saúde não aceitar receitas de médicos particulares, como prova de suas enfermidades. Muitas das vezes ficamos até sem argumento com o cidadão, pelo fato de que acesso a saúde ser universal e a Secretaria de Saúde apenas se limitava a dizer que a lei não permite o uso de receitas particulares, sem ao menos nunca apresentar qual é essa lei, até o momento nós estamos aguardando os vereadores, falando por mim também, a população, qual lei que é essa que tem que não pode ser. Hoje nós estamos criando a lei, nós vamos votar a lei conforme votamos algumas semanas atrás. Inclusive, na reunião da semana passada, o sr. Prefeito alegou que existe uma lei que proíbe este procedimento de aceitar receitas particulares. Contudo, nunca apresentou qual é essa lei. O prefeito e a Secretaria Municipal de Saúde nunca informaram qual lei proibitiva que é essa que impede de aceitar receitas de médicos particulares, como receitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

legítimas, não existente nenhuma lei que proíbe a pessoa procurar seu médico particular e após iniciar o tratamento no SUS. Da mesma forma que não existe uma lei que proíbe este procedimento de aceitar receitas dos médicos particulares. Este projeto de lei que estamos aprovando é a lei que permite o uso, senão essa lei que proíbe agora existe a lei que permite, que eu acabei de falar, aprovamos, estamos aqui alegando através da comissão que é constitucional o projeto de autoria do Presidente desta casa. Portanto cabe ao Executivo cumprir as leis deste município, o acesso a saúde é público e universal, o SUS é público e universal. O projeto de lei também não irá acarretar gastos extras à Secretaria de Saúde, irá na verdade desafogar a fila de espera, pois irá possibilitar ao cidadão ir em seu médico de confiança como forma de diagnosticar seu problema e que acarretará economia de recursos ao município. O médico particular é médico assim como médico público, o próprio Conselho Federal de Medicina equipará qualquer médico em território nacional, médico é médico, esteja ele atuando em qualquer lugar. Se o Prefeito quer uma real economia de recursos na Secretaria de Saúde deveria acatar as causas de doença em nosso município, principalmente despoluir os córregos do município, o córrego da Biquinha, o córrego da Chácara das Rosas, bem como tratar rede de esgoto municipal, que são grandes causadores de doenças em nosso município. Estamos jogando esgoto todos os dias na água que bebemos e o Prefeito não fala nada sobre isso. Faça isso e o senhor verá a economia de recursos de verdade na saúde do município. O veto também alega que cabe ao sr. Prefeito dizer o que é ou não é interesse público nessa cidade. Os vereadores e a Câmara Municipal possuem tanta legitimidade em dizer o que é ou não é interesse público quando o Poder Executivo, fomos eleitos pela vontade do povo e somos responsáveis por representar o interesse público. A Câmara Municipal está atuando dentro de sua plena legitimidade legislativa, a Câmara é independente e neste caso está legislando, o que é a principal atribuição de qualquer Câmara e qualquer vereador. Repito, estamos legislando, cabe ao Executivo executar e ao Legislativo legislar. A Câmara não é mais omissa nesta tarefa constitucional de legislar. Fica aqui o meu pronunciamento e o meu voto favorável ao projeto de lei que ora visa a igualdade, a equidade de todos os munícipes, tendo recursos ou não, o SUS é universal, é um direito de todos". - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2023: VETO TOTAL a Proposição de Lei nº 122/2022, rejeitado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente explicou como seria a votação do veto. Seria chamada nominal e que colocaria em votação o parecer e logo em seguida a proposta de veto, ou seja, seria como o costume das votações. Perguntou se todos entenderam, tendo por unanimidade respondidos que entenderam. Em seguida foi procedida a chamada nominal dos vereadores. Sr. Presidente: "Não havendo mais manifestação, convido os senhores vereadores a iniciar a votação do veto. Aqueles que forem favoráveis ou contrário ao veto, aposto pelo sr. Prefeito Municipal, com referência à proposta de do Projeto de lei nº122/2023. Então nós passaremos para o que for favorável ao parecer, porque o parecer da Comissão foi contrário ao veto, então quem for contrário ao veto aprova o parecer. Quem for favorável ao parecer é contrário ao veto. Então o seguinte, quem é contra o parecer manifesta contra. Deu para entender? Favorável ao veto, contra ao parecer. Deu para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

entender? Vou consultar nominalmente os senhores vereadores, vou começar pelo vereador Lucas Maia, favor ou contra o parecer". Depois de ter explicado e todos terem entendidos, o Sr. Presidente, faz a seguinte pergunta nominalmente para cada Vereador: Como vota o Vereador Lucas Maia: "Favor". Sr. Presidente: Consultar o vereador Antônio Marcos, Marquinhos. Vereador Marquinhos: "Favor". Sr. Presidente: Vereador José Roberto, a favor ou contra o parecer? Vereador José Roberto: "Sou favorável". Sr. Presidente: Vereador Rogério? Vereador Rogério: "Favorável". Sr. Presidente: Vereador Satiro? Vereador Satiro: "Sou favorável ao parecer". Sr. Presidente: Vereador João do Kikão? Vereador João: "Jamais sr. Presidente vou ser contra um projeto desse, que é para favorecer a população de Conceição do Rio Verde, que está sofrida com exame parado. Às vezes pega seu único R\$300,00 para fazer uma consulta, vai particular e depois não tem continuidade pelo SUS. Eu sou favorável ao parecer". Sr. Presidente: Vereador Rivail? Vereador Rivail: "Excelente projeto Dr. Cláudio, esse projeto vai agregar muito no nosso município, hoje mesmo em visita num bairro, encontrei um senhor que já fazia uns 4 meses que está parado com a cirurgia para fazer na rede municipal. Então eu acho, para mim é uma vergonha essa parte da saúde nossa, tem que melhorar muito e esse projeto é um excelente projeto, por isso eu sou favorável ao parecer da comissão, com toda certeza". Sr. Presidente: Vereador Klemylson? Vereador Klemylson: "Favorável. Sr. Presidente: "Então o veto foi rejeitado por unanimidade pela Câmara Municipal, nós vamos encaminhar ao Prefeito Municipal, porque agora não vai mais sancionar, ele vai promulgar dentro de 48h, se ele por exemplo não promulgar dentro de 48h o Presidente igual prazo, promulgará o projeto de lei. E eu quero comunicar ao vereador Satiro que o seu projeto não foi sancionado e esse projeto que o senhor apresentou é de interesse do povo, a Presidência da Câmara promulgou o seu projeto, por quê? Tem que criar um programa para o agendamento e a marcação de consulta, isso é de interesse do povo, mas como sendo de interesse do povo não foi sancionado, mas essa Presidência atenta aos prazos certinho, promulgou, está em plena vigência e agora tem que pedir a execução, se não executa o Ministério Público faz executar. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023: - "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador dr. Cláudio: "Sr. Presidente e senhores vereadores, o objetivo desse projeto é realmente criar uma carteira, que hoje nós sabemos que já é lei federal, que a pessoa com transtorno do espectro autista tem direitos. Inclusive a lei federal atribui vários direitos e nós estamos aqui para facilitar o atendimento deste pessoal, criar a carteira de identificação, porque nós sabemos muito bem que a pessoa com transtorno autista tem que ter uma certa atenção. Então não precisa ficar lá, as vezes eles ficam muito exaltados em detrimento da doença. Então criando a carteira e vai apresentar em todos lugares, nos bancos, nos hospitais, nas unidades básica de saúde, não precisa que a pessoa tem que olhar para ele para identificar que ele é portador do transtorno de espectro autista. Simplesmente essas pessoas tem direito e esse direito que nós estamos resguardando



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

a eles". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador dr. Cláudio: "Sr. Presidente, senhores vereadores, mais um projeto de interesse do povo. As pessoas têm que saber, porque quando nós chegamos na Secretaria Municipal de Saúde, nós queremos saber qual é a lista, nós levamos um pedido, tem que divulgar a lista, em qual lugar que nós estamos. Então o objetivo deste projeto de lei já vou dizer, é um projeto de lei constitucional, que nós já temos até jurisprudência desse projeto de lei, que já foi questionado na justiça e o Poder Judiciário diz o seguinte, mais uma opção para a transparência da prestação de serviço público, não é inconstitucional, não é ilegal, é mais um recurso que a comunidade, que a população vai ter para acompanhar o seu pedido junto a Secretaria de Saúde. Então, qualquer pedido médico especializada cardiologia, por exemplo, vai para a lista, não vai trazer, nome de doença, nada, simplesmente lista de espera de cirurgias, não vai trazer e a próprio projeto de lei obedecendo a lei federal que é de proteção de dados. A própria lei municipal traz o que pode ser divulgado, não é expor a pessoa, mas um projeto de interesse da comunidade, mas um projeto de interesse, não sei se é de interesse da administração, isso não me importa que seja da administração, o que importa é que este projeto é de interesse do povo. Eu tenho que saber em qual lugar que estou lá e também tem pessoas que precisam de um atendimento de urgência, a própria lei fala isso lá, atendimento de urgência está contemplado na lei, porque se eu posso esperar, aqueles que estão precisando de urgência logicamente vão ser atendidos, mas dentro dos critérios da lei, eu ainda volto no artigo da lei 8.080 que é a Lei Orgânica da Saúde, cabe a Secretária Municipal organizar, avaliar, executar o serviço de saúde do município. Então esse é mais um projeto vereador João do Kikão o senhor acabou de falar, vereador Rivail acabou de falar, pessoas que estão esperando cirurgias, então isso tem que estar na lista. Eu posso dizer vereador João do Kikão que eu já tive um exame que sumiu na secretaria municipal, então não vou entrar no mérito. Então esta lista vereador João do Kikão, vereador Rivail é para acabar com isso, eu tenho direito, eu sou cidadão, eu pago tributo, eu pago imposto, o meu médico pediu no exame com especialista, eu não tenho que ir mendigar de espécie alguma, isso tem que colocar na lista e meu caso é de urgência, quando for o caso de urgência a própria lei traz o recurso. Então, portanto mais um projeto de interesse da comunidade vereador Rogério. É que nós estamos fazendo aqui e ainda vem mais projetos, porque a quantidade que nós observamos que a secretaria não se organiza, não se planeja, a Câmara Municipal está tomando as providências para tentar organizar, é isso que nós estamos fazendo e não arbitrariamente, mas de acordo com a lei. É isso sr. Presidente, o povo pode ter certeza que sendo aprovado aqui não precisa ir correndo na secretaria, porque tem um prazo para que esta lei entre em vigor. Então, não pode correr amanhã, porque tem que se organizar, tem um prazo para que essa lei seja executada. Até isso, nós somos benéficos com a administração pública, damos prazo, mas essa lei já foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

julgada pelo Tribunal de Justiça, tem internet é só consultar, foi julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dizendo que, eu estou falando, porque isso é transmitido pelo Facebook, vai chegar até no estado de São Paulo, diz que esta lei é constitucional, é mais um instrumento que o cidadão tem para acompanhar os seus pedidos, as suas reivindicações junto ao SUS". Vereador Rogério: "Corroborando com a fala cirúrgica do senhor, com relação aos projetos, só para que fique bem claro, nossas transmissões alcançam o mundo, não só nosso município, nossas zonas rurais não, quando implantei este programa em 2018 na minha gestão, ele alcança o mundo para todos terem conhecimento da verdade do trabalho desta casa, sério, honesto e transparente, para com a nossa população, com o nosso povo. Nós respeitamos de verdade o nosso povo, nós temos respeito, carinho e dedicação e como eu disse na fala da semana passada, repito hoje novamente, a Câmara Municipal está a todo vapor e não depende do Executivo para realizar seus projetos, nós realizamos nossos projetos em benefício da população e sempre será". Sr. Presidente: "consulto os senhores vereadores se podemos colocar os projetos de crédito suplementar numa só discussão e numa só votação com dispensa de interstício, projetos de leis ordinárias nº151, nº152 e o nº153. Os vereadores estão de acordo?". Todos concordaram. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e das outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 152/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$195.458,56 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o reforço de despesas previstas no vigente orçamento e das outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para o reforço de despesas prevista no vigente orçamento e das outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 11/2023: - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE COORDENADOR DO PARLAMENTO JOVEM PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS NA CAPITAL BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Sr. Presidente: "Esse Projeto de Resolução é da Mesa Diretora, está ligado com o Projeto de Resolução que criou o Parlamento Jovem, para que o Parlamento Jovem funcione na Câmara de Conceição do Rio Verde, no exercício de 2024. Um dos requisitos essenciais é ter o Coordenador, com concurso ministrado pela Escola da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Isso foi empenho da Luciana que através do seu



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

grupo social, no último dia ligou aqui para nós, Vereador Satiro está acompanhando isso e falou se nós iríamos implantar o Parlamento Jovem que é de grande importância para a Câmara Municipal. Envolver a comunidade na atuação política, não a política partidária, mas a política educacional, a política assistencial, a política ambiental, a política da cidadania, isso que é o objetivo do Parlamento Jovem. Nessa Resolução está designando o vereador João do Kikão e esse Presidente que aqui vos fala para fazer o curso de formação de Coordenador do Parlamento Jovem Municipal. Então em síntese esse que é o objetivo do projeto de resolução autorizando esses dois vereadores com as despesas para fazer o curso. E eu quero dizer aos senhores vereadores que este curso a estadia não será pago pela Câmara Municipal, a estadia deste curso será paga pela direção da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Me parece que nós teremos mais de 150 Coordenadores que vão fazer o curso e todo esse custo da estadia na Capital Federal vai ser por conta da Assembleia Legislativa. Nós teremos a despesa do deslocamento e a despesa com alimentação, mas a estadia hotel nesses dias que nós vamos, que estaremos em Belo Horizonte, são 3 dias, será por conta da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais". - **INDICAÇÕES:** - Nº 207/2023 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), "Que seja promovido em nossa cidade o primeiro encontro de bandas e fanfarras", aprovada por todos. Sr. Presidente: "Até não seria o primeiro encontro, porque nós já tivemos aqui, na época do Prefeito Francisco Lage, o encontro de bandas, mais de 30 bandas, foi encontro aqui na praça Nagib Mohallem, foi até inclusive quem apresentou esse encontro na época fui eu, fui convidado para ser o locutor desse encontro de bandas, acho que já tiveram dois encontros de bandas". - Nº 208/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva, juntamente ao Secretário Municipal de Transportes: INDICANDO-LHES: QUE SEJA PROVIDENCIADO A PINTURA DE TODAS AS FAIXAS ELEVADAS E REDUTORES DE VELOCIDADES E FAIXAS DE PEDESTRES PRINCIPALMENTE AS QUE ESTÃO LOCALIZADAS EM FRENTE AS IGREJAS E DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, aprovada por todos. Vereador Rogério: "Estou reiterando esta indicação a qual já fiz, conforme falei semana passada, desde a legislatura passada que me propus a estar vereador, para representar o nosso povo. O pessoal que está prestando esse serviço, conforme o Executivo que é o Prefeito, que está também para gerenciar, não está fazendo a pintura com a tinta apropriada, conforme eu já disse aqui e vi vários funcionários, não estou falando do funcionário e sim do gestor que estou falando. Faz os funcionários passar cal e xadrez, mistura num balde em cima da carroceria do trator e sai pintando as marquises, as fachadas da nossa calçada, os quebra-molas e faixa de pedestre com cal e xadrez. Então é para pintar com tinta asfáltica, para dar segurança aos pedestres e também aos condutores de seus veículos. Muitas vezes eles não param ou até freiam bruscamente, a pessoa já subiu numa faixa que está apagada, mas a pessoa tem consciência que aquela faixa estava ali para segurança dela, mas o motorista não viu, foi assim que alegaram para mim. Então hoje estou mais uma vez, atendendo o clamor da população para que o Executivo e o Secretário competente façam uso do dinheiro devido, com respeito, a população está recebendo seus impostos, estão recebendo tributos, perfeito, então, retribua à população o que lhe é de direito". - Nº 209/2023 do Vereador Rogério Fernando da Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

INDICANDO-LHE: QUE SEJA PROVIDENCIADO A LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SAIA ENTRE OS BAIRROS DA EXPOSIÇÃO E DO SALLES, aprovada por todos. Vereador Rogério: "Peço atenção dos pares também, mostrar para o público presente e para os internautas, ver se isso é condição de rua de moradores que pagam seus impostos em dia (MOSTROU AS FOTOS). Aqui está todas as fotos que anexe, tirei da rua onde fui chamado pelos moradores. Não é a primeira vez e eles pagando os impostos em dia, qual seria a obrigação do Executivo? Reverter a limpeza no mínimo das ruas, das calçadas desses moradores, isso é respeito, isso é o mínimo que se fala, respeito com o cidadão de Conceição do Rio Verde, as ruas todas tomadas pelo mato, todas praticamente e a situação desta rua é lamentável, chega a ser vergonhoso para a administração deixar uma rua, moradores, crianças, idosos em condições iguais a essa, aparecendo cascavéis, cobras, aranhas, ratos, baratas, isso é desumano. Então peço o apoio dos pares para que votemos e que o Executivo cumpra com a sua obrigação enquanto está Prefeito, trabalhe para a população, peço para que limpe as ruas da cidade". Vereador Rivail: "Excelente indicação vereador, também fui procurado por alguns proprietários que moram nessa referida rua. Infelizmente muito vergonhoso, muito mato lá mesmo, eu passo todo dia, cidadão tinha falado que tinha entrado em contato com o senhor, eu falei que até estou apoiando o senhor na indicação, porque realmente não está tendo condição aquela rua. Daqui uns dias os carros nem subir lá sobe, porque vai estar muito mato, ainda mais período chuvoso. E não é só lá não vereador, no Parque Ipanema também é a mesma situação, no bairro Sales do lado da rua também, lote, loteamento tudo sujo, mato pegando mais de metro de altura, muito vergonhoso. O período chuvoso a Prefeitura tem que dar uma atenção especial pelo mato. Estou sendo muito cobrado pela população nas ruas também, em vários bairros, Biquinha, Domiciano. Então fica vergonhoso, fica até feio para gente vereador, porque a gente faz documento e o Executivo em vez de cobrar o responsável para estar agilizando o mais rápido possível infelizmente não faz nada". Vereador Satiro: "Só aproveitando o ensejo do teor da limpeza que o Rogério fez na indicação, só aproveitar e falar que o Executivo poderia ver junto alguma empresa especializada, alguma forma de controlar essa questão dos escorpiões na nossa cidade, acabar a gente não vai conseguir, mas haver uma maneira de controlar, até porque não pode acabar, porque existe uma cadeia biológica, se acabar o escorpião vai aparecer outros insetos, barata e tudo mais. Então existe uma cadeia biológica que a gente precisa seguir, mas que haja esse controle através de uma empresa especializada para gente dar uma solução para a nossa cidade, porque está um caos essa questão dos escorpiões, principalmente nessa rua Gabriel Pinto Ribeiro Sobrinho, aparecendo demais de todos os tamanhos. Então em duas semanas que eu já pude ver já apareceram cinco, é preciso se ter uma atenção especial até porque crianças moram ali, idosos e a população em geral. O cemitério já está com esse problema também, a gente já conversou sobre isso, mas que pudesse ver uma forma de uma empresa está coordenando essa questão. Eu só aproveitei o ensejo, peço até desculpa, aproveitei o ensejo para tocar nesse assunto, que eu também fui procurado sobre esse assunto hoje, já quis colocar em relevância aqui". - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023: - "Institui o Cartão de Identificação para pessoa com Deficiência Intelectual (DI) no Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"; Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023: - "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023: - "Institui, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia, e dá outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Sr. Presidente: "gostaria de ler para o conhecimento dos senhores vereadores, o ofício que nós recebemos da Secretária Municipal de Saúde Interina, ofício nº383/2023. Quando a Secretária interina, senhora Elisabete Cristina da Silva requisitou, solicitou audiência pública eu achei até estranho, porque me parece que outros anos era feito numa sessão ordinária final da Câmara Municipal. Agora o que eu acho mais absurdo é a Secretária solicitar uma audiência pública, que quando nós falamos em audiência pública, é audiência com a comunidade, com pergunta dos senhores vereadores, com pergunta da comunidade. O mais repugnante é que ela pede audiência pública e não comparece na audiência pública, estranho, está parecendo brincadeira, falta de organização. E não menosprezando a nossa conterrânea Adriana Cláudia Pereira Lima, que é a consultora administrativa, Adriana isso aqui foi pedido uma audiência pública, nunca visto na minha vida, mas foi pedido e logicamente que essa Presidência autorizou, porque audiência pública envolve a comunidade, tanto é que está tudo preparado. Eu gostaria que fosse mostrado para o público que está acompanhando a reunião que está tudo preparado para audiência pública, mas a própria Secretária que pediu não compareceu e também me parece que este ano não foi apresentada nenhuma prestação do RDQA, que deveria já ter apresentado, já está sendo apresentado hoje tardiamente, não está cumprindo o que fala a lei, porque este relatório é quadrimestral, de quatro em quatro meses, está firmando ali a consultora, de quatro em quatro meses, já deveria ter apresentado lá no primeiro quadrimestre. Agora vai apresentar os dois num só, nós não queremos que esse relatório simplesmente se apresente por apresentar, porque nós queremos igual a Secretária pediu a audiência pública e que discuta com a comunidade. Mas como a Secretária pediu, não veio e nem justificou o porquê que ela não veio, que se foi ela que pediu a audiência pública". Antes de encerrar, o Sr. Presidente e em seguida o Vereador Rogério, teceram algumas palavras, fazendo uma homenagem a todos os negros do Brasil, pela data de hoje, 20 de novembro, Dia da Consciência Negra. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 20 de novembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTONIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 14/12/2023

Maryella Porto Alckmin  
Maryella Porto Alckmin  
Assessora de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA APRESENTAÇÃO DO RDQA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 1 E 2º QUADRIMESTRES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário após o término da 40ª reunião ordinária da Câmara Municipal, no Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, contando com a presença da sra. Adriana Lima, Consultora Administrativa, reuniram-se em Audiência Pública para apresentação do RDQA – 1º e 2º quadrimestres. Seguindo o Sr. Presidente agradeceu a disponibilidade da sra. Adriana para a apresentação e passou-lhe a palavra. Dando início a sra. Adriana desejou boa noite aos nobres vereadores, a população de Conceição que está nos assistindo. E já iniciando, justificando aos nobres vereadores que estava apresentando o 1º quadrimestre e o 2º juntos, porque esse relatório do RDQA, que é do quadrimestre anterior, geralmente, janeiro, fevereiro, março e abril deveria ser apresentado no máximo em maio, final de maio, início de junho, porque é quando se tem os dados. O que acontece é que no 1º quadrimestre houve um atraso do CIOPS, que é o sistema de orçamento público que migra os dados, os dados são migrados do CIOPS para que faça o relatório. Então houve esse atraso e por isso agora regularizou, está vindo bimestralmente já o CIOPE, já está vindo certinho. **Adriana:** “Então do 1º quadrimestre houve esse atraso, a gente acabou tendo que apresentar os dois quadrimestres juntos por causa desse atraso. Eu gostaria de me desculpar com todos, porque infelizmente a demanda de serviço para correr essa questão do piso da Enfermagem, teve a questão da lei 197, a questão da lei 171 que a gente está correndo atrás para poder fazer os relatórios necessários. Então a gente não teve tempo hábil para fazer isso manualmente, a gente aguardou os dados do CIOPS que vem do Ministério que o Ministério puxa para poder a gente fazer o relatório de maneira correta. O relatório mesmo quadrimestral, ele é muito extenso, dados muito técnicos, a audiência é exigida de acordo, é determinada pela lei complementar nº141 que o município tem que apresentar o RDQA a cada quadrimestre, e no final quando chegar em março tem que apresentar o relatório anual de gestão. Então apresenta os três RDQAs e em março, porque o RDQA é acumulativo, então a gente acostuma apresentar o relatório anual de gestão, na verdade o 3º RDQA já é o relatório anual de gestão, depois a próxima apresentação já será do 3º quadrimestre e o relatório anual. Então o relatório detalhado do 1º e 2º quadrimestre de 2023, conforme determinação da lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012”. Seguindo fez a apresentação dos dados financeiros e orçamentários, os gastos que teve com saúde, a receita e a despesa. Receita, a gente tem a saúde, funciona com três receitas, a municipal, é tripartite, municipal, estadual e federal. Sr. Presidente: “Eu só queria é o seguinte, não foi apresentado o relatório na época certa, porque você estava dizendo que houve um atraso no



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

CIOPS. Mas quando que foi regularizado isso”? **ADRIANA:** Não, agora para o 2º quadrimestre já veio regularizado a base do 1º, porque o CIOPS é bimestral, ele não é quadrimestral, ele é bimestral. Então a gente precisa de 2 bimestres do CIOPS para fazer o quadrimestre e o DigiSUS puxa esses dados, porque a gente faz o relatório no DigiSUS, puxa esses dados do CIOPS. Então a estrutura do 1º bimestre atrasou muito e consequentemente a do 2º, então a gente recebeu”. Sr. Presidente: “Isso foi em todos os municípios”? **ADRIANA:** “Todos os municípios. A estrutura é nacional, o CIOPS é nacional. Então houve um atraso nas 2 primeiras estruturas, agora não, agora já está regular, já está vindo, já estamos no 5º bimestre, já veio a estrutura do 5º bimestre. Então agora o Ministério já conseguiu regularizar a situação”. Vereador Klemylson: “parece que nas outras vezes que vieram fazer esta apresentação, tinha quantas pessoas foram atendidas, faixa etária e dessa vez ficou mesmo a síntese, porque não foi igual das outras vezes”? **ADRIANA:** “foi pedido que eu fizesse uma apresentação em relação a lei nº 141 dos gastos com saúde. Pode ser feito sim, se os nobres vereadores quiserem pode solicitar, a gente pode fazer uma nova apresentação se quiserem ou não, ou então trazer um documento dentro com o que foi gasto, quais os serviços que foram ofertados”. Sr. Presidente: “Para você ver que das outras vezes foi feito um relatório mais detalhado, pelo que estou vendo parece assim “vai lá apresenta isso aí”, isso parece que está sendo uma coisa de proforma para cumprir o que está na lei, pelo que estou notando, porque está faltando muitos dados”. **ADRIANA:** “O ideal é que venham os coordenadores e que seja feito um relatório de cada coordenação. Sou consultora na área financeira e orçamentária. Então pediram que eu fizesse uma análise do relatório quadrimestral dentro dessa área. O relatório quadrimestral mesmo se você for pegar o relatório que é o RDQA, que o DigiSUS apresenta, não tem essas informações todas também não, detalhadas não, ele tem sim informação só do SUS, de quantas consultas foram realizadas pelo SUS, de quantos atendimentos de atenção primária foram realizados, ele traz nele a estrutura de profissionais que você tem na saúde, a estrutura de serviço que você tem, quantas unidades básicas de saúde você tem, se você tem hospital, se você tem farmácia, mas esses detalhes básicos que o DigiSUS traz também, não traz esse detalhamento por exemplo de número de exames, ele te dá numa geral do que foi disponibilizado pelo SUS, mas não te traz um detalhamento por exemplo do que foi gasto com recurso próprio, te dá um detalhamento do que foi gasto com recurso vinculado, que é o recurso do SUS. O recurso próprio que é SUS também, que eu sei que é SUS também, mas ele já não contempla esse detalhamento, só entra no financeiro. No DigiSUS quando você vai no financeiro está lá o recurso próprio e o recurso vinculado, mas no detalhamento de procedimentos o recurso próprio você não tem esse detalhamento. Eu apresentei apenas o financeiro”. Sr. Presidente: “Eu acho que não tem mais perguntas. Agradeço a presença sua e esperamos que eu acho que esta apresentação sim deixou muito a desejar, porque está sem dados, tem dados nenhum. Então assim apresentou despesa e receita, só isso, mais nada, os outros dados, procedimentos, as metas que deveriam ser cumpridas, não vimos nada de meta sobre isso. Então seria até importante depois a gente pedir, talvez marcaram uma audiência pública igual a secretária pediu, mas não veio na audiência pública, não sei porque que pediu audiência pública, para apresentar, mas na administração dela reduziu tudo. Então nós vamos ver, se a gente vai pedir mais detalhadamente. E fica até difícil para os vereadores fazerem perguntas, sobre o quê? Que conteúdo? Não teve conteúdo quase



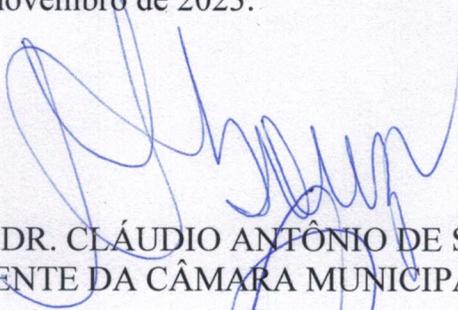
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

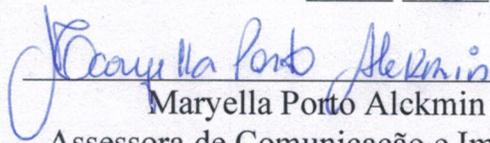
Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

que nenhum. Então fica assim meio difícil até você fazer pergunta, porque quando tem os dados a gente tem mais perguntas. Então assim foi muito sintético, foi o resumo do resumo; ficou meio complicado até para gente fazer perguntas. Eu agradeço a disponibilidade sua Adriana”. **ADRIANA:** “Eu faço questão de providenciar para vocês um relatório mais detalhado e eu enviarei a Câmara um relatório mais detalhado dessas questões”. Seguindo o Sr. Presidente agradeceu a todos aqueles que nos acompanharam nesta leitura do relatório e logicamente não podemos deixar de dizer que estávamos aguardando a presença da Secretária Municipal de Saúde, mas não justificou e não sabemos porque não compareceu. Então nós mais uma vez agradecemos a proteção de Deus e declaramos encerrado está “audiência pública”. Boa noite a todos. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos um boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 20 de novembro de 2023.

  
VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 19 / 12 / 2023

  
Maryella Porto Alckmin  
Assessora de Comunicação e Imprensa



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

## ATA DA 3ª SESSÃO DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 27 de novembro de 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, do Vice-Presidente, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, Segundo Secretário, vereador João Carlos Reis de Carvalho, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 37:5, que diz: "**Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele tudo fará**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. - **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De ESCLEG - Escola do Legislativo, convite para o Encontro Regional Interlegis que será realizado no dia 29/11/2023, na Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG - De Coordenação Estadual do Parlamento Jovem de Minas, informando Formação Introdutória para Ingressantes e Formação de Coordenadores Municipais. - De Senado Federal, assunto: Divulgação do Seminário "35 anos da Constituição Federal de 1988 e o Poder Legislativo". - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício Gabinete nº 151/2023, encaminhando projetos de leis. - De EMATER, fazendo agradecimento. Seguindo foi feita a leitura dos ofícios do vereador João para a Deputada Estadual Ione Pinheiro e Deputado Federal Diego Andrade, solicitando a colocação de placa indicativa do município de Conceição do Rio Verde na região. Vereador João: "fiz esse ofício para a Deputada Ione Pinheiro e para o Diego Andrade, para eles estarem analisando com carinho, porque estou sendo cobrado por muitas pessoas, porque nos municípios não tem a placa indicando que a Conceição do Rio Verde está a 7km, não tem nada na rodovia. Então que coloque as placas para as pessoas não ficarem perdidas". Sr. Presidente: "Realmente, hoje nos trevos principais nós temos, o que está faltando é uma referência às distancias, para que os motoristas, os visitantes, o turista, possa ter uma noção até para fins de combustível também, porque às vezes a pessoa está na reserva do combustível e ter mais ou menos uma noção para verificar a que distancia está do município e a que distância está o posto mais próximo. Então é importante isso aí porque, igual o vereador falou para fins de doença também, para chegar mais rápido ao atendimento". Seguindo foi feita a leitura do ofício nº 379-GAB. 736/2023, do Deputado Federal Dimas Fabiano. Vereador Satiro: "gostaria em nome do grupo político, agradecer ao Deputado



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Federal Dimas Fabiano, pela conquista dessa viatura para a nossa Polícia Civil. Já há muito tempo um questionamento que a Polícia Civil vinha nos pedindo, graças a Deus e a ajuda do Deputado Federal Dimas Fabiano nós conseguimos através do nosso grupo político liderado pelo grande amigo Cristiano Custódio. Então é mais um benefício em prol de nossa cidade, para a Polícia Civil para que possa fazer os trabalhos de investigação e tudo mais. Realmente em prol do benefício e bem-estar de toda a nossa população. Muito obrigado sr. Presidente e eu agradeço também o Deputado Federal em nome do grupo político. Um grande abraço e obrigado Cristiano Custódio também". Vereador Rogério: "Não poderia deixar de corroborar com a fala do caro amigo vereador Satiro, em reconhecer o empenho do Deputado Dimas Fabiano com o nosso município de Conceição do Rio Verde. O qual destinou esta viatura policial para a Polícia Civil, para assim dar mais conforto ao atendimento a nossa população, será de grande importância esta viatura para os Policiais Cíveis em atendimento para nossa população. Agradeço o empenho do Cristiano Custódio, que é o nosso líder político aqui no município e a todo grupo político que não mede esforços para atender a população". Vereador Satiro: "Só complementando, hoje foi a entrega em Belo Horizonte dessa viatura e depois será feita aqui a entrega também para formalização, fazer as formalidades na entrega com o Delegado, os Policiais, Investigadores e todos os presentes". - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** - Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023: - "Institui o Cartão de Identificação para pessoa com Deficiência Intelectual (DI) no Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023: - "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências."; aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023: - "Institui, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia, e dá outras providências"; aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023, aprovado por todos. Seguindo o Sr. Secretário fez a leitura do Veto Integral ao projeto de lei nº 129/2023, atendendo solicitação do Sr. Presidente. (Leitura do veto). - Da COMISSÃO ESPECIAL ao Veto Total ao projeto de Lei nº 129/2023: - Contrário ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023: - "INSTITUI A



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

OBRIGATORIEDADE DO USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado por unanimidade. Sr. Presidente: "Conforme os senhores puderam observar a Comissão Especial foi pela rejeição do veto. Igual fizemos na semana passada, vamos colocar o parecer em discussão e conseqüentemente já está em discussão a proposição de veto, porque o parecer da Comissão é orientador ao Plenário. Então nós colocamos em discussão o parecer e a proposta do veto". Vereador Rogério: "Mais uma vez eu quero me dirigir aos nobres edis, ao público presente, funcionários desta Casa e internautas que nos acompanham pelas redes virtuais. Ao ler o parecer da Comissão Especial de análise do veto, entendo que fica muito claro que os motivos apontados pelo Executivo Municipal ao vetar este projeto não condizem com sua função. Primeira, garantir o bem-estar da população do município, aqui sendo muito claro e objetivo, peço aos caros companheiros que ajam de acordo com suas consciências, mas sem deixar de considerar que este projeto beneficiará toda a comunidade escolar municipal. O que o meu projeto pretende é garantir que cada aluno da rede municipal de ensino possa receber uniformes completo, minha intenção nunca foi usurpar de função que a mim não compete. Vejam caros edis, que não há como explicar o veto a um projeto que quer apenas usar do dinheiro público em benefício do próprio povo, e aqui eu pergunto: que diferença faz, se quem está propondo a doação dos uniformes é um vereador ou prefeito? O importante é que os alunos e suas famílias sejam beneficiadas, além do mais, se realmente é do interesse do poder executivo investir pesadamente na educação, não deve criar problemas, mas apontar soluções. Com todo respeito peço aos caros vereadores que votem pela derrubada do veto e garantam que a comunidade escolar possam usufruir de tamanho benefício". Sr. Presidente: "Repetindo: Aqueles que votarem o parecer da comissão especial pela rejeição, de acordo com o parecer está rejeitando o veto do prefeito municipal. Todos entenderam? Sim ou não? É a favor do parecer. O parecer está rejeitando o veto do Prefeito. Se você votar sim, a favor do parecer, automaticamente você está votando contra o veto do Prefeito. Vou começar pelo vereador Lucas Maia, como vota? Sim ou não? Vereador Lucas Maia: "Pela ordem senhor Presidente, não". Vereador Antônio Marcos: "Pela ordem Presidente, eu voto sim". Vereador Zé Roberto: "Pela ordem senhor Presidente? Sim". Vereador Rogério: "Pela ordem sr. presidente, mais uma vez em representatividade do nosso povo, clamando por uniformes escolares para as crianças carentes aí toda a rede municipal, sim, favorável". Vereador Satiro: "pela ordem, seu presidente, eu voto sim". Vereador João: "Pela ordem, sr. presidente, lógico que sim, senhor presidente, um projeto desse é de grande importância para o nosso município, para nossas crianças, principalmente aquelas de baixa renda". Vereador Rivail: " sim, eu sou totalmente favorável ao relatório da comissão aí o vereador tem meu apoio, um excelente projeto, pode contar comigo". Vereador Klemylson: "Sim". Sr. Presidente: "Então o veto do prefeito foi rejeitado por 7x1 (sete votos a um ), é um projeto de interesse da comunidade e que o Prefeito vetou, vetou sem conhecimento, porque trata-se de um projeto que não está obrigando o Prefeito Municipal, simplesmente está autorizando o Prefeito Municipal a fornecer os uniformes para os alunos. É interessante porque nós vemos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

vereador Rogério que quantos alunos humildes nós temos e muitas vezes, eu falo por mim, porque quando eu era estudante, o que salvou a gente foi justamente o uniforme. Vamos encaminhar ao senhor prefeito para que ele possa promulgar. Se ele não promulgar, nós promulgamos. Aquela lei sobre os exames que são dados pelos médicos particulares, falamos na semana passada, que a partir do momento que vira lei, a pessoa pode requerer do Ministério Público porque hoje nós temos a própria lei complementar que fala que são princípios institucionais do Ministério Público velar pela observância da constituição e das leis e promover-lhe a execução ou velar significa dar proteção, dar proteção para essas pessoas e a própria Constituição Federal ela também ampara, o Ministério Público dá condições para velar pelos direitos individuais das pessoas, então isso está na Constituição Federal, isso está na lei orgânica do Ministério Público, isso está na lei complementar quarenta. Ele tem que ser vigilante com as leis a favor do povo e qualquer coisa, qualquer descumprimento da lei, o Ministério Público é obrigação é função do Ministério Público, atuar, isso quem está dizendo é a própria lei orgânica do Ministério Público de Minas Gerais, a lei complementar quarenta. Então o pessoal pode procurar o Ministério Público se os seus direitos foram lesionados, se os seus direitos não estão sendo atendidos". Seguindo o vereador João perguntou o prazo para a vigência da lei que foi promulgada pela câmara, referente aos exames, pois está sendo cobrado e as pessoas não estão sendo atendidas. Seguindo o Sr. Presidente disse que irá confirmar e na próxima semana irá informar a população, mas acha que o prazo é de 60 (sessenta) dias. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 154/2023: - "Institui o Cartão de Identificação para pessoa com Deficiência Intelectual (DI) no Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador dr. Cláudio: "Senhor presidente, pela ordem, esse projeto aqui é igual aquele que nós apresentamos por ocasião da instituição do cartão dos portadores de transtorno autista, é pra identificar realmente as pessoas com deficiência para ter um atendimento mais digno, um atendimento mais rápido porque não precisa a pessoa ficar ali indagando, investigando, querendo saber da vida daquele portador de deficiência intelectual e até mesmo essas perguntas são perguntas constrangedoras, desnecessárias. Se a pessoa já tem através de um laudo e tiver a carteirinha em mãos é só levar lá e reivindicar o seu direito. Então hoje nós temos aí verba suficiente para cobrir não só de transtorno autista, como também aqueles portadores de deficiência intelectual". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2023: - "Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências."; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 158/2023: - "Institui, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, prioridade de atendimento aos portadores de Fibromialgia, e dá outras providências"; aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES**: Nº 210/2023 do Vereador Rivail Castorino, "QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E CARPINA DOS BAIROS CARLOS ELOY GUIMARÃES E PARQUE IPANEMA"; aprovada por todos. Vereador Rivail: "Fui cobrado por vários moradores nesse referido bairro, com respeito a limpeza da rua, as Carpinas e também a praça. Aquela praça na entrada do bairro da estação, é uma praça da entrada da cidade, que o executivo possa dar uma atenção especial naquela praça por ser uma praça na entrada da cidade. Outra coisa que eu vi também, devido a essa chuva forte que teve agora aí no início da semana, não sei se o bueiro está entupido, pois está descendo muita água na rodovia lá, bem naquela curva é bastante água mesmo então o prefeito que dê uma atenção especial lá também esse bueiro, porque fica muito perigoso pro motoqueiro até mesmo pra veículo, porque é bastante água que está descendo ali e água de enxurrada, pedra, barro aí vai parar tudo lá embaixo lá na no aterro. Então a gente pede pro senhor prefeito dar uma atenção especial lá também pra estar amenizando esse problema". Seguindo o Sr. Presidente comentou que inclusive o vereador Lucas Maia já solicitou providências com relação a esta água que desce ali e falou sobre as entradas da cidade que estão muito sujas e as pessoas utilizam estes trechos para fazer caminhadas. Vereador Klemylson: "hoje procurei o Prefeito cedo a respeito do bairro Goiabal junto com o vereador Zé Roberto e falei pra ele o seguinte: se ele não fizer, tomar uma providência a cidade vai passar o final de ano não vai conseguir manter a cidade limpa, porque aonde a gente vai, é Vale do Sol, Chácara das Rosas, toda cidade está suja. Sugeri para ele fazer um mutirão ou contratar mais gente, não adianta a empresa do Zezé ir lá, que faz a limpeza, fazer um belo trabalho, mas na hora que eles começam lá no bairro Nazaré, quando chega no bairro da estação já está sujo de novo, pois não consegue manter". Vereador Rogério: "com relação a limpeza igual estamos tratando aqui hoje, fui procurado algumas semanas atrás por munícipes que estão praticando esporte lá no campo de Contendas, conforme já fiz este ano, o ano passado, pedindo a limpeza, já falei pessoalmente com a senhora secretária Kênia, que já comunicou o senhor José Francisco Filho e seus funcionários para que providenciasse a limpeza e ela me disse também pessoalmente que comprou uma roçadeira para a Secretaria de Esportes para providenciar isso aí a pedido de munícipe também praticante de esportes e visitantes ao campo. No Estádio do Verdão pedi também que fizesse limpeza que o mato estava com dois metros de altura que me relataram, eu não cheguei a ir lá presencialmente, mas chegaram até a mim vários atletas e parentes desses atletas com criança que vai lá, criança de colo, criança pequena que está muito perigoso, estava muito alto o mato e ela já falou que está providenciando toda limpeza e com relação também ao parquinho e a quadra de areia daqui do Bairro Deputado Pedro Gustin, do Nazaré, eu procurei pessoalmente a senhora Aniele, Secretária de Cultura, conforme eu falei pra ambas secretárias que estaria hoje aqui mencionando que conversei pessoalmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

com elas, para pedir a retirada daquele cimento em torno da quadra toda lá do Nazaré e aqui do parquinho, retirada daqueles blocos de cimento em volta do parquinho também e a limpeza de toda a extensão do parque, pois está um matagal. A senhora Aniele me disse que vai estar providenciando, conversando com o senhor José Francisco e seus funcionários para limpeza ali, para dar condições melhores para os moradores e todos aqueles que vão lá fazer uso. Só pra deixar claro para a população que o pedido foi feito, foi atendido e espero que seja atendido aí o mais rápido possível". - Nº 211/2023 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO DO CORREDOR CENTRAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAMPO SANTO E A AQUISIÇÃO DE UM CARRINHO PARA TRANSPORTAR AS URNAS"; aprovada por todos. Vereador João: "O carrinho servirá para transportar a urna mais próximo do local do sepultamento, pois às vezes tem poucas pessoas no velório para carregar a urna e fica difícil, e também arrumar o o concreto lá que está tudo rachado, cheio de buraco". - Nº 212/2023 do Vereador João Carlos Reis de Carvalho, "QUE SEJA PROVIDENCIADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM PROGRAMA ENVOLVENDO PSICÓLOGO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AFIM DE QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O "SUICÍDIO NO MUNICÍPIO", RESSALTANDO OS PREJUÍZOS PARA A FAMÍLIA E A SOCIEDADE NO MODO GERAL"; aprovada por todos. Vereador João: "de uns tempos pra cá vem acontecendo muitos casos de suicídio em nossa cidade, pessoas que pulam no rio, inclusive até pedimos que colocasse uma tela lá para proteção. Está precisando de psicóloga ou assistente social fazer mutirão aí pra estar orientando, rever essa situação porque está morrendo muita gente". - **REQUERIMENTO**: Nº 61/2023 do Vereador Rivail Castorino, informações: - 1) Que informe as razões do porquê não foram trocadas as lâmpadas de todas as ruas do Conj. Habitacional Carlos Eloy Guimarães; - 2) Que informe qual a data que serão realizadas as devidas trocas; - 3) Que seja informado a Empresa que vem realizando as trocas das lâmpadas do município; aprovado por todos. Vereador Rivail: "fui cobrado por vários moradores lá do bairro da estação, com referência a troca dessas lâmpadas, porque aqui na cidade, em todos os bairros trocou a iluminação, ficou excelente. Só que lá na estação acho que esqueceram e o pessoal está cobrando porque eles pagam os impostos também em dia. E aproveitando, pedir para a secretária de cultura a colocação dos enfeites de natal, pois estamos a quase um mês para o Natal e até hoje na cidade não tem nenhum enfeite". Vereador Rogério: "com relação as trocas de lâmpadas já mais de um mês que moradores da Biquinha me pediram que fizesse a solicitação através da empresa responsável pela troca de lâmpadas, eu acionei um contato lá e até hoje não foi trocada essa lâmpada. Mandeí mensagem, com o nome da rua o número o nome do município número da casa de referência e recebo praticamente quase toda semana, vi a noite dos moradores que tem criança pequena, tem criança de colo, tem idosos na rua e um breu, a rua está uma escuridão, não enxerga nada na frente. Então eu acho que é uma falta de respeito do executivo e do gestor ou então do responsável por esta parte aqui das lâmpadas do município. Está faltando competência porque se tem um dinheiro os moradores estão pagando ali as taxas de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

iluminações, o dinheiro está guardado, está indo pra alguma conta. Então, nada mais justo que reverter este recurso que está sendo cobrado as taxas de iluminações para benfeitorias do município, do povo de quem paga seus impostos em dia. Eu falei para os moradores que ia falar aqui hoje, porque já tem mais de um mês. É uma vergonha que está a prestação de serviço". - **MOCÕES:** Nº 76/2023 dos Vereadores Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A.Lucas Maia B.(Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, Moção de Reconhecimento nº 76/2023 a todos os servidores públicos aposentados pelo cumprimento de todas as funções de forma responsável; aprovada por todos. - Nº 77/2023 dos Vereadores Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Vereador Antônio Marcos de Souza, Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Vereador João Carlos Reis de Carvalho, Vereador José A.Lucas Maia B.(Suplente), Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Vereador Rivail Castorino, Vereador Rodrigo Satiro Bueno e Vereador Rogério Fernando da Silva, MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 77/2023, às atletas conceiçoenses do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, que participaram do CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, realizado na cidade de São Bernardo do Campo/SP, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, com destaque as atletas; sra. Greisiele Cristina Cândido Henrique (Greicy), Professora Sensei, proprietária da Academia de karatê - Dojo Okinawa, pelo apoio e orgulho das atletas e representantes da cidade de Conceição do Rio Verde e ao CRAS de nosso Município que apoia e promove ações, possibilitando o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local; aprovada por todos. Seguindo o Sr. Presidente indagou dos demais vereadores como está o estudo de revisão da lei orgânica municipal, para começar apresentar os primeiros trabalhos. Na sequência o vereador Lucas Maia parabenizou a Secretária Municipal de Esportes, sra. Kênia, pelo grande evento realizado neste final de semana, envolvendo várias modalidades, incluindo modalidades novas, movimentando toda a nossa cidade. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito da Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 155/2023: - "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."; Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana - ARAPRHU"; Projeto de Lei Ordinária nº 162/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 163/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o reforço de dotações previstas no vigente orçamento e dá outras providências."; Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023: - "Dispõe sobre a prevenção da saúde masculina e institui a semana municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

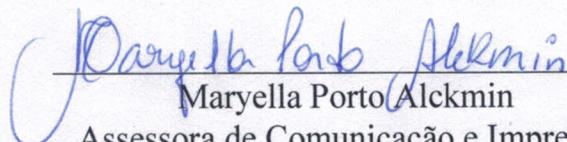
Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

prevenção do câncer de próstata e dá outras providências.” e Projeto de Lei Ordinária nº 165/2023: - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$418.795,32 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) para despesas não prevista no vigente orçamento e da outras providências"; os projetos foram considerados objeto de deliberação e encaminhados às Comissões Permanentes para emissão dos pareceres técnicos cabíveis. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rogério Fernando da Silva, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 27 de novembro de 2023.

VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 34 / 12 / 2023

  
Maryella Porto Alckmin  
Assessora de Comunicação e Imprensa